



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

REQUISIÇÃO



Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau / PE

Requisição Processual Nº 202400005 - Tipo Originária

Inexistência de Termo de Referência

Processo Admin.: 0007/2024

Número SEI: 2147620244057500

Setor solicitante: COMPRAS

Classificação
do Objeto: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Resumo do Objeto:

Contratação de assinatura de acesso a serviços de pesquisa de Banco de Preços conforme especificação abaixo e Termo de Referência.

Itens da Solicitação:

Item	Produto		Unid.	Qtd	Preço Unit. Estimado	Total (R\$)
	Código	Descrição				
1	39.1	sistema para consulta - acesso aos serviços de pesquisa de sistema de banco de preços, pelo período de 12 meses, conforme requisição.	ANUAL	1,00	0,000	0,000
Total Geral Estimado: ()						0,00

Justificativas/Fundamentação

auxiliar nas pesquisas de mercados para as cotações, estimativas para licitações, localizando possíveis fornecedores de produtos e serviços, identificando atas de registros de interesse da JFPE.

Responsável



Documento assinado eletronicamente por **HELEN MELO TAVARES VERÇOSA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 11/01/2024, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4042759** e o código CRC **B398EA82**.

0000214-76.2024.4.05.7500

4042759v2



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Nº 4/2024 JFPE

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto da Demanda

Assinatura de acesso a sistema de banco de preços pelo período de 1 (um) ano, com disponibilização de pesquisas pela descrição do objeto/licitação, período, região, órgão público *etc*; informações baseadas em no mínimo 3 (três) fontes de banco de dados disponíveis no mercado; atualização diária; disponibilização, para cada preço informado, de um *link* ou arquivos de referência; via internet e acesso para no mínimo 2 (dois) usuários com *login/senha*.

CATMAT/CATSER:

Classe:182

Código: 27502

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITAMNTE

Unidade Demandante

Seção de Compras

Data:

12/01/2024

Nome do Projeto

Assinatura de acesso a sistema de banco de preços

Responsável

Helen Melo Tavares Verçosa

Telefone

32136214

E-mail do Responsável

helen.melo@jfpe.jus.br

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITAMNTE

Unidade Demandante

Seção de Compras

Data:

10/12/2023

Nome do Projeto

Assinatura de acesso a sistema de banco de preços

Responsável

Helen Melo Tavares Verçosa

Telefone

32136214

E-mail do Responsável

helen.melo@jfpe.jus.br

1 - Justificativa da necessidade de registro de preços para futura e eventual aquisição

A contratação dos serviços visa auxiliar a Seção de Compras na obtenção de cotações e estimativas de preços de modo mais abrangente e célere, uma vez que são oferecidas consultas a preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, a atas de registro de preços e a fornecedores disponíveis em todo o Brasil.

2 - Descrição, Quantidade e valor estimado dos serviços

Assinatura de acesso à sistema de banco de preços pelo período de 1 (um) ano, com disponibilização de pesquisas pela descrição do objeto/licitação, período, região, órgão público *etc*; informações baseadas em no mínimo 3 (três) fontes de banco de dados disponíveis no mercado; atualização diária; disponibilização, para cada preço informado, de um *link* ou arquivos de referência; via internet e acesso para no mínimo 2 (duas) usuários com *login*/senha.

Quantidade: 01.

Valor:

Classificação orçamentária: 3.3.9.0.39.01

Programa de trabalho resumido (PTRES): 168312

3 - Fornecimento/serviço/obra previsto no PAC

(x) Sim. Ano do PAC: 2023, ITEM DO PAC Nº JFPE-PE GABSECAD0013

() Não. Justifique:

4 - Previsão de data em que deve ser iniciada a execução do serviço

31/01/2024

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JFPE

Este tipo de compra não se enquadra nas diretrizes estratégicas da Justiça Federal de Primeiro em Pernambuco mas é necessária para o bom funcionamento do Órgão.

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante Helen Melo Tavares Verçosa	Telefone do Integrante Responsável 32136214
E-mail do Integrante Requisitante helen.melo@jfpe.jus.br	Matrícula 1817

Integrante Requisitante Filipe Ishigami	Telefone do Integrante Responsável 3213.6116
E-mail do Integrante Requisitante filipe.ishigami@jfpe.jus.br	Matrícula 2692
Integrante Requisitante Maria Engracia Paes Freire Falcão	Telefone do Integrante Responsável 32136215
E-mail do Integrante Requisitante engracia.freire@jfpe.jus.br	Matrícula 2399

ENCAMINHAMENTO

À Direção da Secretaria Administrativa para despachar motivadamente sobre o prosseguimento do processo de inexigibilidade de licitação para assinatura de banco de preços e, caso aprovado o prosseguimento, encaminhar os autos à Direção do Foro.

Responsável da Área Demandante

DESPACHO

Considero que a inexigibilidade de licitação para contratação de assinatura de banco de preços é medida oportuna e conveniente, sendo necessária para o bom funcionamento das atividades administrativas e jurisdicionais da JFPE, razão pela qual manifesto concordância com o prosseguimento do processo.

De ordem da Direção do Foro, AUTORIZO o prosseguimento do processo e DESIGNO Equipe de Planejamento responsável pela elaboração do Termo de Referência, formada pelos servidores HELEN MELO TAVARES VERÇOSA, FILIPE DE DEUS ISHIGAMI e MARIA ENGRÁCIA PAES FREIRE FALCÃO, dando-se em seguida ciência aos designados.

Direção da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **HELEN MELO TAVARES VERÇOSA**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 12/01/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA IZABEL FURTADO DE MIRANDA LUNARDELLI, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 12/01/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4042760** e o código CRC **16717AA2**.

0000214-76.2024.4.05.7500

4042760v4



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Retifico o subitem 3 serviço no PAC, sendo o correto PAC 2024 - JFPE - GABNFP-003.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN MELO TAVARES VERÇOSA**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 29/01/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4073180** e o código CRC **E5B9325D**.

0000214-76.2024.4.05.7500

4073180v2



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº20/2024

Designa Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **VICE-DIRETORA DO FORO**, em 30/01/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4075683** e o código CRC **A775B575**.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de adoção dos procedimentos iniciais para elaboração do planejamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, nos moldes do que preconiza o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa n.º 5, de 25/5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores para integrarem equipe de Planejamento da Contratação, Helen Melo Tavares Verçosa, Filipe de Deus Ishigami e Maria Engracia Paes Freire Falcão, a qual incumbirá a completa execução das etapas de planejamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Art. 2.º Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/07/2021 | Edição: 127 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 127 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e pelo Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos de que trata esta Instrução Normativa.

§ 3º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;



IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;



b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.



§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Contratação direta

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Contratação de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Art. 8º Os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, deverão ser utilizados como preço estimado, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior.

Parágrafo único. As estimativas de preços constantes em modelos de contratação de soluções de TIC, publicados pela Secretaria de Governo Digital, poderão ser utilizadas como preço estimado.

Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 10. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Vigência

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.







RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Água mineral
Orgão/Entidade:	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
UF:	PE
Nome responsável:	Felipe Vieira da Rocha
Data:	30/01/2024
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL
Unidade de Fornecimento:	GARRAFÃO 20,00 L
Período:	de 04/08/2023 até 04/10/2023
Estado:	AL
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 5 licitações**

Mediana
R\$ 4,99

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL UASG: 980772 - Ano: 2023 - Procedimento: 70 - Item: 1 - Catmat: 445485	GARRAFÃO 20,00 L	R\$ 3,80	1	R\$ 3,80
Fornecedor: KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.796.989/0001-08				
ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL UASG: 927996 - Ano: 2023 - Procedimento: 327 - Item: 1 - Catmat: 445485	GARRAFÃO 20,00 L	R\$ 4,65	1	R\$ 4,65
Fornecedor: NOVO FORNECEDOR COMPRASNET.COM CNPJ: 14.513.486/0001-76				
ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL UASG: 982755 - Ano: 2023 - Procedimento: 11 - Item: 4 - Catmat: 445485	GARRAFÃO 20,00 L	R\$ 4,99	1	R\$ 4,99
Fornecedor: CLEBSON MARCELO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA CNPJ: 36.181.108/0001-75				

zendesk chat

ATENDIMENTO ZÊNITE

POSSO AJUDAR?

Escreva sua mensagem

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL UASG: 982755 - Ano: 2023 - Procedimento: 11 - Item: 3 - Catmat: 445485	GARRAFÃO 20,00 L	R\$ 4,99	1	R\$ 4,99
Fornecedor: CLEBSON MARCELO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA CNPJ: 36.181.108/0001-75				
ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL UASG: 985825 - Ano: 2023 - Procedimento: 22 - Item: 1 - Catmat: 445485	GARRAFÃO 20,00 L	R\$ 5,00	1	R\$ 5,00
Fornecedor: AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA CNPJ: 09.176.323/0001-05				
Cálculo: Mediana		R\$ 4,99	1	R\$ 4,99

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL	GARRAFÃO 20,00 L	Mediana	R\$ 4,99	1	R\$ 4,99
Preço global				1	R\$ 4,99





<https://www.cotacaozenite.com.br>

Água mineral



MÉDIA

R\$ 13,18

MEDIANA

R\$ 12,09

MENOR

R\$ 3,49

Quantidade total de registros: 161

Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Esfera	Período da Compra
445485	2023	Federal	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para atender as demandas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria, seus Anexos I e II, e seus Campi.

Quantidade Ofertada: 11.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,68

Valor Unitário do Item: R\$ 3,49

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SANTA CECÍLIA

Data do Resultado: 26/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA

CNPJ/CPF: 04211300000170

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para atender as demandas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria, seus Anexos I e II, e seus Campi.

Quantidade Ofertada: 800

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,68

Valor Unitário do Item: R\$ 3,8

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SANTA CECÍLIA

Data do Resultado: 26/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA

CNPJ/CPF: 04211300000170

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de agua mineral natural ou potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável de 20 (vinte) litros, classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de qualidade vigentes, discriminadas na RDC n° 274, de 22/09/2005 da ANVISA e Portaria n° 470 de 24/11/1999 do Minist Minas e Energia/MME, além das demais legislações vigentes.

Quantidade Ofertada: 4.440

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,17

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CASCATINHA

Data do Resultado: 26/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AQUI TEM COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 73224875000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 183023 - INST.NAC.DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA

Órgão: INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL.E QUAL.IND.

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2023

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para atender as demandas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria, seus Anexos I e II, e seus Campi.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,68

Valor Unitário do Item: R\$ 4,22

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SANTA CECÍLIA

Data do Resultado: 26/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA

CNPJ/CPF: 04211300000170

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral natural sem gás, garrafão de 20 litros, em regime de comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 47.208

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,75

Valor Unitário do Item: R\$ 4,3

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AQUAVITA

Data do Resultado: 21/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AQUI TEM COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 73224875000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral natural sem gás, garrafão de 20 litros, em regime de comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 7.762

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,75

Valor Unitário do Item: R\$ 4,3

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AQUAVITA

Data do Resultado: 21/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AQUI TEM COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 73224875000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada de gêneros alimentícios (secos, lácteos e panificados) e descartáveis recicláveis para o Gabinete do Comandante da Marinha.

Quantidade Ofertada: 240

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,4

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PADRÃO

Data do Resultado: 09/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 03160007000169

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 711000 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00061/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável, com tampa de pressão e lacre, engarrafada na fonte, potável, acondicionada em galão de 20 litros, semanalmente, para atender às necessidades do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP). Divergências entre as descrições do CATMAT e do Termo de Referência, prevalecerão as do TR.

Quantidade Ofertada: 46.080

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,4

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CRISTALINA / EMPRESA

Data do Resultado: 17/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARIA ANGELA DE MORAES LTDA

CNPJ/CPF: 06222556000109

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 742050 - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO.DA MARINHA SP

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2023

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de água mineral, visando atender as necessidades do Grupamento de Apoio de Recife (GAP-RF).

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,34

Valor Unitário do Item: R\$ 4,49

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IAIÁ

Data do Resultado: 27/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A S DE LIMA COMERCIO

CNPJ/CPF: 22553731000105

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de água mineral, visando atender as necessidades do Grupamento de Apoio de Recife (GAP-RF).

Quantidade Ofertada: 29.460

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,34

Valor Unitário do Item: R\$ 4,49

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IAIÁ

Data do Resultado: 27/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A S DE LIMA COMERCIO

CNPJ/CPF: 22553731000105

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de Água Potável Mineral, em garrações de 20 (vinte) litros.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,7

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MARCA PRÓPRIA

Data do Resultado: 18/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AQUI TEM COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 73224875000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200356 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

Órgão Superior: -

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre de segurança, contendo 20 (vinte) litros, sem vasilhame, validade mínima de 03 (três) meses, contados da data de entrega, obedecer ao disposto nas legislações a seguir: Decreto nº 3.029 de 16/04/1999; RDC 274 de 22/09/2005; ABNT NBR 14.328 de 18/12/2011 e ABNT NBR 14.222 de 22/04/2013 e suas alterações

Quantidade Ofertada: 700

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5,25

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: PLATINA

Data do Resultado: 09/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PLATINA MINERAL LTDA

CNPJ/CPF: 03977181000107

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193115 - MMA-IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/PB

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento e entrega de água mineral potável, própria para o consumo humano, conforme relacionado no Encarte A, para atender às necessidades do Ministério da Educação (MEC)

Quantidade Ofertada: 18.750

Valor Proposto Unitário: R\$ 15

Valor Unitário do Item: R\$ 5,45

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AGUA SEIVA DE BRASÍL

Data do Resultado: 02/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA

CNPJ/CPF: 72602303000195

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 150002 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de água mineral para recompor o estoque mínimo do Almoxarifado do IFAL Campus Marechal Deodoro.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5,5

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ALDEBARAM

Data do Resultado: 14/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 14376716000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS

Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Fornecimento de água mineral, em galões de 20 litros (entregas em Natal/RN e Mossoró/RN, café torrado (Natal/RN), açúcar cristalizado (Natal/RN) e botijão de gás de 13Kg (Natal/RN) para a Superintendência do IBAMA e Unidades Descentralizadas no Rio Grande do Norte.

Quantidade Ofertada: 1.050

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5,8

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: POTIGUAR

Data do Resultado: 15/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WBNJ LICITARN LTDA

CNPJ/CPF: 43455634000141

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193120 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RN

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2023

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para atender as demandas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria, seus Anexos I e II, e seus Campi.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,68

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SANTA CECÍLIA

Data do Resultado: 26/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA

CNPJ/CPF: 04211300000170

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de fornecimento de água mineral natural sem gás (catmat 445484 e 445485).

Quantidade Ofertada: 1.800

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ANDINA

Data do Resultado: 20/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HF7 COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 35338366000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 373039 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21/AP

Órgão: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, de ÁGUA MINERAL NATURAL/POTÁVEL, de fonte natural, sem gás, de procedência e validade para consumo de até 6 (seis) meses do recebimento, envasada em garrações de plástico de policarbonato transparente, de capacidade de 20 litros e garrafas de 500ml, com lacre de segurança, selo ou rótulo, aprovado pelo DNPM.

Quantidade Ofertada: 3.600

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,5

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: REGINA

Data do Resultado: 14/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TEIXEIRA E LEITE LTDA

CNPJ/CPF: 00557774000118

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090005 - SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUI

Órgão: JUSTICA FEDERAL

Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Fornecimento parcelado de 3.500 garrações de 20 litros de água mineral para atender a Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia (SUPES-RO Porto Velho)

Quantidade Ofertada: 3.500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MINALINDA

Data do Resultado: 28/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRINCIPE DA BEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 40861948000156

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193121 - MMA-IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RO

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo (água mineral) para atendimento das necessidades das Unidades Administrativas e Operacionais vinculadas à estrutura da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal do Maranhão.

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SÃO LUÍS/NORDESTINA

Data do Resultado: 24/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P H ATAIDE DE JESUS LTDA

CNPJ/CPF: 33776558000112

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200124 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MA

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo (água mineral) para atendimento das necessidades das Unidades Administrativas e Operacionais vinculadas à estrutura da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal do Maranhão.

Quantidade Ofertada: 1.100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SÃO LUÍS/NORDESTINA

Data do Resultado: 24/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P H ATAIDE DE JESUS LTDA

CNPJ/CPF: 33776558000112

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200124 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MA

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Fornecimento de água mineral, sem gás, em garrações de 20 (vinte) litros, pelo Regime de Comodato, à agência do IBGE no município de Lagarto/SE.

Quantidade Ofertada: 81

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NÃO ESPECIFICADA

Data do Resultado: 20/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VAL GAS LTDA ME

CNPJ/CPF: 08714584000179

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114616 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SERGIPE

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de água mineral em galões de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Residência de Teresina - RETE, conforme as especificações e os detalhes constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,77

Valor Unitário do Item: R\$ 6,3

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AGUAS DA FAZENDA

Data do Resultado: 27/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ/CPF: 14363859000170

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão Superior: -

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento e entrega de água mineral potável, própria para o consumo humano, conforme relacionado no Encarte A, para atender às necessidades do Ministério da Educação (MEC)

Quantidade Ofertada: 6.250

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 6,76

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HYDRATE

Data do Resultado: 02/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 03160007000169

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 150002 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de consumo: água mineral, açúcar, café, copos descartáveis e gás de cozinha para a Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Amapá e suas unidades operacionais.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6,89

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ÁGUAS DA AMAZÔNIA/ÁG

Data do Resultado: 21/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTOS & QUINTELA COMERCIO ASSESSORIA LTDA

CNPJ/CPF: 30112313000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200233 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AP

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 70004/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de 700 (Setecentos) garrações de água mineral de 20 (Vinte) litros, sem gás, somente o líquido, equivalente 14.000 (Quatorze mil) litros de água, para atender a Sede da Superintendência Regional do Pará, sito à Rua Joaquim Nabuco nº 23 - Bairro - Nazaré, e Unidade Armazenadora de Ananindeua-PA, sito à Estrada do Mocajatuba, km 05, s/nº Distrito Industrial - Ananindeua-PA, conforme Requisição, 20 garrações na forma de comodata para Sede e 10 para UA/Ananindeua-PA.

Quantidade Ofertada: 700

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6,9999

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NOSSA ÁGUA

Data do Resultado: 08/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: V2 COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 40099275000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135242 - SUPERINTENDENCIA DA CONAB NO ESTADO DO PARA

Órgão: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Órgão Superior: -

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2023

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para atender as demandas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria, seus Anexos I e II, e seus Campi.

Quantidade Ofertada: 1.400

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,68

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SANTA CECÍLIA

Data do Resultado: 26/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA

CNPJ/CPF: 04211300000170

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

Órgão Superior: -

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de consumo: água mineral, açúcar, café, copos descartáveis e gás de cozinha para a Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Amapá e suas unidades operacionais.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ÁGUAS DA AMAZÔNIA/ÁG

Data do Resultado: 21/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTOS & QUINTELA COMERCIO ASSESSORIA LTDA

CNPJ/CPF: 30112313000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200233 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AP

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de Galões de água de 20L, sem vasilhame, para o abastecimento dos bebedouros do IFMA - Campus Alcântara durante o exercício 2023 a fim de garantir a disponibilidade de água potável aos usuários do campus, cumprindo, assim, com um dos princípios basilares da gestão pública, que é a garantia de acesso a bens e serviços de qualidade à população.

Quantidade Ofertada: 7.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: INDAIÁ

Data do Resultado: 10/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GABRYELLE VIEIRA GOMES 61258963310

CNPJ/CPF: 40267607000157

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158292 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS ALCANTARA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO

Órgão Superior: -

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de Água Mineral natural, sem gás, armazenada em galão de 20 litros, para entrega semanal durante o período de 12 (doze) meses, aproximadamente, conforme descrição detalhada no Termo de Referência 8928473, e em atendimento a Solicitação de Compra e Serviço n.º 3697 (SEI Embrapa 8928400)

Quantidade Ofertada: 1.500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7,05

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SERRA NEGRA

Data do Resultado: 11/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JULIO FERNANDES NETO

CNPJ/CPF: 01986162000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135050 - EMBRAPA TERRITORIAL/CAMPINAS/SP

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Fornecimento de água mineral, em galões de 20 litros (entregas em Natal/RN e Mossoró/RN, café torrado (Natal/RN), açúcar cristalizado (Natal/RN) e botijão de gás de 13Kg (Natal/RN) para a Superintendência do IBAMA e Unidades Descentralizadas no Rio Grande do Norte.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7,08

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: FONTE DO SOL

Data do Resultado: 15/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 42.157.148 ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 42157148000184

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193120 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RN

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação, do líquido água mineral natural, sem gás.

Quantidade Ofertada: 480

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7,35

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CRISTAL MAIS

Data do Resultado: 14/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VANESSA DOS SANTOS SILVA

CNPJ/CPF: 27186678000167

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: -

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00037/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição do líquido água mineral natural, sem gás em regime de comodato, conforme condições e exigências estabelecidas, no termo de referência.

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7,5

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SEIVA DE BRASÍLIA

Data do Resultado: 18/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA

CNPJ/CPF: 72602303000195

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 364102 - CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL

Órgão: CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT.E TECNOLÓGICO

Órgão Superior: -

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de galões vazios e galões com água, em proveito da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura - SC

Quantidade Ofertada: 35

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7,5

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ÁGUA

Data do Resultado: 26/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CAMBIRELA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

CNPJ/CPF: 47033366000120

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 130072 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.

Órgão: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral em garrações de 20 litros (somente o líquido), com entrega parcelada e sucessiva, para as unidades vinculadas à Gerência Executiva em Teresina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 6.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 8

Valor Unitário do Item: R\$ 7,8

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: OURO DA MINA

Data do Resultado: 10/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 19568836000115

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 510677 - GERÊNCIA REGIONAL EM RECIFE

Órgão: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão Superior: -

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de bens de consumo para a DRF/MCA, IRF de Santana e IRF de Oiapoque

Quantidade Ofertada: 700

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7,8

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ÁGUAS DA AMAZÔNIA/ÁG

Data do Resultado: 16/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTOS & QUINTELA COMERCIO ASSESSORIA LTDA

CNPJ/CPF: 30112313000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170024 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM MACAPA/AP

Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral, sem gás, em galões de 20 (vinte) litros para o IPEN/CNEN.

Quantidade Ofertada: 12.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7,97

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: OLÍMPICA

Data do Resultado: 04/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 32727217000194

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 113202 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Órgão: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Órgão Superior: -

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de materiais de copa e cozinha para atendimento das demandas das unidades administrativas e acadêmicas de todos os campi da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa

Quantidade Ofertada: 4.050

Valor Proposto Unitário: R\$ 20,67

Valor Unitário do Item: R\$ 8

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NOSSA AGUA

Data do Resultado: 24/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA

CNPJ/CPF: 35334877000101

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Órgão Superior: -

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de materiais de copa e cozinha para atendimento das demandas das unidades administrativas e acadêmicas de todos os campi da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa

Quantidade Ofertada: 450

Valor Proposto Unitário: R\$ 20,67

Valor Unitário do Item: R\$ 8

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NOSSA AGUA

Data do Resultado: 24/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA

CNPJ/CPF: 35334877000101

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Órgão Superior: -

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha das propostas mais vantajosas para a aquisição de material de consumo diversos, para atender a Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Mato Grosso, bem como suas unidades descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos por meio de Sistema de Registro de Preços

Quantidade Ofertada: 313

Valor Proposto Unitário: R\$ 16,93

Valor Unitário do Item: R\$ 8

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LEBRINHA

Data do Resultado: 03/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: UGOLINI CAMPOS LTDA

CNPJ/CPF: 01354498000153

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 130077 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.

Órgão: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de garrações de água mineral para atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Alagoas.

Quantidade Ofertada: 420

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/M

Data do Resultado: 08/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COM. E REP. BOM JESUS LTDA

CNPJ/CPF: 01996267000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193007 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Órgão: DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Órgão Superior: -

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Contratação, do líquido água mineral natural, sem gás.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,19

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SANTA CLARA

Data do Resultado: 14/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 42.157.148 ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 42157148000184

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: -

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo diversos, para atender a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, bem como suas unidades descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1.600

Valor Proposto Unitário: R\$ 18,5

Valor Unitário do Item: R\$ 8,26

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LINDÓYA VIDA

Data do Resultado: 04/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA FORMOSA LTDA

CNPJ/CPF: 53461380000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 130067 - SUPERINTENDENCIA FED DE AGRIC DO EST DE SP

Órgão: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de líquido água mineral natural, sem gás por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1.500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,5

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: IAIÁ/DP COMÉRCIO DE

Data do Resultado: 17/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CARLOS HENRIQUE D DE LIMA BEBIDAS

CNPJ/CPF: 19149221000154

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 343005 - IPHAN - 5A. COORDENACAO REGIONAL NO RECIFE

Órgão: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL

Órgão Superior: -

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de água mineral natural em galões de plástico de 20 litros.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,6

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MINALINDA

Data do Resultado: 03/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 45.570.675 IVANILZA BARBOSA DA SILVA

CNPJ/CPF: 45570675000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 343037 - 16A SUPERINTENDENCIA REGIONAL/RO

Órgão: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL

Órgão Superior: -

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente (água mineral e garrafão plástico) para atender as demandas das unidades administrativas e acadêmicas da Ufopa, conforme condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 2.047

Valor Proposto Unitário: R\$ 19,99

Valor Unitário do Item: R\$ 8,8

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CRISTAL DA SERRA

Data do Resultado: 20/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ERICK DA CONCEICAO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 34326911000125

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA

Órgão Superior: -

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente (água mineral e garrafão plástico) para atender as demandas das unidades administrativas e acadêmicas da Ufopa, conforme condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 6.143

Valor Proposto Unitário: R\$ 19,99

Valor Unitário do Item: R\$ 8,8

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CRISTAL DA SERRA

Data do Resultado: 20/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ERICK DA CONCEICAO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 34326911000125

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Órgão Superior: -

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo (água mineral) para atendimento das necessidades das Unidades Administrativas e Operacionais vinculadas à estrutura da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal do Maranhão.

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SIMILAR

Data do Resultado: 24/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA

CNPJ/CPF: 05586809000160

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200124 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MA

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo (água mineral) para atendimento das necessidades das Unidades Administrativas e Operacionais vinculadas à estrutura da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal do Maranhão.

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: LENÇÓIS MARANHENSE

Data do Resultado: 24/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 42.157.148 ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 42157148000184

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200124 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MA

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de água mineral natural não gasosa, acondicionada em garrações plásticos de 20 (vinte) litros, em entrega parcelada, conforme demanda, no seguinte local: 3ª Delegacia/SPRF Localizada na BR 427, Km 107, Caicó/RN. Quantidade total: 544 (quinhentos e quarenta e quatro) garrações de 20L.

Quantidade Ofertada: 544

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9

Código do CATMAT: 445485

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAÇÃO 20,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CRISTALINA

Data do Resultado: 20/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MINERACAO CUNHA COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 70142310000126

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200123 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RN

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ

Órgão Superior: -



Relatório de Cotação: Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno contendo no mínimo 19,5 litros

Pesquisa realizada entre 04/05/2023 15:06:00 e 04/05/2023 15:10:13

Relatório gerado no dia 04/05/2023 15:11:04 (IP: 192.100.168.2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno contendo no mínimo 19,5 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	400	R\$ 6,09 (un)	-	R\$ 6,09	R\$ 2.436,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da Republica em Pernambuco	NºPregão:12023 UASG:200090	30/01/2023	R\$ 6,38
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital das Clínicas de Pernambuco	NºPregão:1122022 UASG:155022	18/11/2022	R\$ 5,76
3	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual do IBGE em Pernambuco	NºPregão:152022 UASG:114614	10/08/2022	R\$ 6,14
Valor Unitário				R\$ 6,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,09

Valor Global: R\$ 2.436,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno contendo no mínimo 19,5 litros

Preço Estimado: R\$ 6,09 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,09	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,09
Quantidade	Descrição	Observação	
400 Unidades	Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno contendo no mínimo 19,5 litros		



Relatório gerado no dia 04/05/2023 15:11:04 (IP: 192.100.168.2)
Código Validação: O35OEgMqG9Eh5qQPSfZkNLP0gjEYJtZs7PhUZDsXhWqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=O35OEgMqG9Eh5qQPSfZkNLP0gjEYJtZs7PhUZDsXhWqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da Republica em Pernambuco	Data: 30/01/2023 09:10
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, anual e de forma parcelada e em regime de comodato, de água mineral sem gás de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 litros, durante o exercício 2023, à Procuradoria da República em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuídas no edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás	SRP: NÃO
CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:200090
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/02/2023 15:10
	Homologação: 10/02/2023 19:16
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.500
	Unidade: Garrafão 20 L
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.353.943/0001-94 * VENCEDOR *	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,98
Marca: MONTE CLARO Fabricante: IND. ALIMENT. N. SRA. CONCEIÇÃO Modelo: GARRAÇÃO 20 LITROS		
27.729.308/0001-29	COMAPE - COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA	R\$ 6,50
Marca: SANTA JOANA Fabricante: TORRES E PEDROSA COM. DE ÁGUAS MINERAIS LTDA Modelo: UND		
30.057.093/0001-51	SIMARA MARIA LOPES DE ARAUJO 08234216430	R\$ 6,67
Marca: vidda Fabricante: diamante Modelo: Água Mineral Natural		
31.537.322/0001-06	GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 10,00
Marca: MELEVE Fabricante: MELEVE Modelo: AGUA MINERAL 20L		



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital das Clínicas de Pernambuco	Data: 18/11/2022 10:00
Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Água mineral em garrações plásticos de 20 (vinte) litros e garrações de 20 (vinte) litros com o objetivo de atender ao Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial EBSERH.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Água mineral natural - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável	SRP: SIM
CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL	Identificação: NºPregão:1122022 / UASG:155022
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 02/12/2022 11:46
	Homologação: 06/12/2022 11:24
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 26.000
	Unidade: Garrafão 20,00 L
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.976.413/0001-13 * VENCEDOR *	NORDEX EXPRESS EIRELI	R\$ 4,47
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,96
27.614.808/0001-15	CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS	R\$ 6,00
27.729.308/0001-29	COMAPE - COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA	R\$ 6,62
31.537.322/0001-06	GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 30,00



Órgão: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Unidade Estadual do IBGE em Pernambuco

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de água mineral em botijões de 20 litros, fornecidos em regime de comodato, com entrega parcelada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **Água Mineral Natural** - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável

CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL**Data:** 10/08/2022 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:152022 / UASG:114614**Lote/Item:** /7**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 528**Unidade:** Garrafão 20,00 L**UF:** PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.051.659/0001-42 * VENCEDOR *	GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344	R\$ 6,09
03.459.842/0001-02	FABIANO CORREIA LEAL	R\$ 6,19
10.882.680/0001-78	LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA	R\$ 6,59





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)



De: Chat Transcript <noreply@zopim.com>
Enviado em: segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 14:15
Para: felipe.rocha@jfpe.jus.br
Assunto: Your chat transcript with www.cotacaozenite.com.br (29 Jan 2024, 04:16 PM GMT)

You don't often get email from noreply@zopim.com. [Learn why this is important](#)

Chat Transcript with Felipe Vieira da Rocha

Chat started on 29 Jan 2024, 04:16 PM (GMT+0)

(04:16:53) *** *Felipe Vieira da Rocha joined the chat* ***

(04:16:53) **Felipe Vieira da Rocha**

Olá, boa tarde. Referente a atualização dos dados das pesquisas, essa atualização é realizada diariamente?

(04:16:55) **Zênite informa**

Agradecemos seu contato, logo um dos nossos agentes iniciará o atendimento.

(04:16:55) **Zênite informa**

Horário de atendimento: das 08:00 às 18:00 no horário de Brasília.

Favor, aguarde

(05:05:07) *** *Agente 1 joined the chat* ***

(05:07:01) **Felipe Vieira da Rocha**

Boa tarde

(05:07:18) **Agente 1**

Boa tarde, Felipe.

(05:08:14) **Felipe Vieira da Rocha**

Referente a atualização dos dados das pesquisas, essa atualização é realizada diariamente? Aproveitando a oportunidade, existe algum documento que informe as funcionalidades do sistema?

(05:09:25) **Agente 1**

<https://www.cotacaozenite.com.br/static/tutorial/>

(05:09:40) **Agente 1**

Oferecemos um tutorial com as informações sobre o produto.

(05:10:05) **Agente 1**

Os preços são atualizados, mas não consigo informar a precisão desta atualização.

(05:11:18) **Felipe Vieira da Rocha**

Entendo, agradeço pelas informações

(05:11:52) **Agente 1**

Posso ajudar em algo mais?

(05:12:37)	Felipe Vieira da Rocha não, era apenas isso. obrigado
(05:12:50)	Agente 1 A Zênite agradece, tenha um bom dia!
(05:15:08)	*** <i>Felipe Vieira da Rocha left the chat</i> ***
NAME	Felipe Vieira da Rocha
EMAIL	felipe.rocha@jfpe.jus.br
PHONE	81995168384
LOCATION	Sao Lourenco da Mata, Pernambuco, Brazil
URL	https://www.cotacaozenite.com.br/cotacao/relatorio/4ff2157b-ecd1-493e-a5e9-d6c074bacba1/finalizado
DEPARTMENT	—
SERVED BY	Agente 1
RATING	—
COMMENT	—

Are you using Zendesk Chat yet? **Sign up free today**

Contrato - Portal da transparên...SEI - 0000214-76.2024.4.05.750...painedeprecos.planejamento.g...+
painedeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Compras.gov.brEntrar na conta da...Portal JFPEIntranet JFPE(1) WhatsAppE-mail e Calendário...Todos os favor

BRASILSimplifique!Comunica BRParticipeAcesso à informaçãoLegislaçãoCanais

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL

UNião e Reconstrução

ACESSIBILIDADE

ALTO CONTRASTE

MAPA DO SITE

Você está em análise de

MATERIAIS

Atualizado em 05/01/2024

X LIMPARNenhuma seleção aplicada

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

Código Material

Descrição do Item

Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CPF/NOME do Fornec...

Porte da Empresa

Unidade de Fornecimento

Órgão Superior

Órgão

UASG

Modalidade da Compra

Período da Compra

Forma da Compra

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

102.356

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL

FRUTA	2.764
FITA ADESIVA	2.669
CONDIMENTO	2.567
LEGUME IN NATURA	2.559
CAFÉ	2.426
AÇÚCAR	2.172
BISCOITO	2.058
COLA	1.951

MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 83.105.866.863,46

VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL

ÔNIBUS	R\$ 7.407.543.740,00
VACINA	R\$ 2.928.841.936,03
LIVRO DIDÁTICO	R\$ 2.271.035.619,35
VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL	R\$ 1.646.478.333,81
ÓLEO DIESEL	R\$ 1.504.221.186,69
ECULIZUMABE	R\$ 1.166.610.717,98
CARNE BOVINA IN NATURA	R\$ 1.113.245.257,33
CAMINHÃO CARGA	R\$ 1.053.177.983,90

QUANTIDADE DE FORNECEDORES

14.645	8.857
19.417	11.926
14.346	8.759
29.938	19.204
19.180	13.224

Pesquisar

POR 16:04
PTB2 31/01/2024

Data e hora da consulta: 25/09/2023 11:25

Usuário: ***.127.224.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90031	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
24.130.072/0001-11	CAIS DO APOLO, S/N - BAIRRO DO RECIFE	50030-908
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	34259352

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2023	NE	629	2023PE000340

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168462	1000000000	339040	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/09/2023	Ordinário	0000761982023405700	-	10.275,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.797.967/0001-95	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	81200-526
Endereço		
RUA DR.BRASILIO VICENTE DE CASTRO111 10 ANDAR CAMPO COMPRIDO		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 3778-1830

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
167	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	I	-	

Descrição

CC: DTI-CUSTEIO - CONTRATO - ASSINATURA ANUAL DE SOFTWARE DE BANCO DE PREÇOS - NEGÓCIOS PÚBLICOS. PAD 261/2023. ATESTO: DA.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 25/09/2023 11:25

Usuário: ***.127.224-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	10.275,00

Subelemento 06 - LOCACAO DE SOFTWARES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Contrato - Assinatura anual para acesso ao sistema Banco de Preços ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada BANCO DE PREÇOS da empresa Negócios Públicos, com validade de 12 meses, a contar da data de fornecimento da senha para ingresso no sistema. 01 + 02 licenças.	10.275,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/09/2023	Inclusão	1,00000	10.275,0000	10.275,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA
CAIRES
***.349.184-**

Gestor Financeiro

SEBASTIAO MARCOS CAMPELO
***.928.374-**
22/09/2023 15:39:29

FILTROS APLICADOS:

Fornecedor: 07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

LIMPAR

Dados atualizados até: 03/11/2023

DETALHAR	DATA ASSINATURA CONTRATO	DATA PUBLICAÇÃO DOU	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	DATA FIM VIGÊNCIA	ÓRGÃO SUPERIOR CONTRATANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA CONTRATANTE	UNIDADE GESTORA CONTRATANTE	FORMA DE CONTRATAÇÃO	GRUPO DE OBJETO DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	CPF / CNPJ DO FORNECEDOR	SITUAÇÃO	VALOR CONTRATADO
Detalhar	18/06/2015	22/12/2015	18/06/2015	31/12/2099	Ministério da Saúde	Ministério da Saúde - Unidades com vínculo direto	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XINGU	Inexigibilidade de Licitação	Outros	00012/2015	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Não se aplica	7.990,00
Detalhar	25/04/2019	02/01/2020	25/04/2019	31/12/2099	Ministério da Defesa	Comando do Exército	8º DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Dispensa de Licitação	Outros	00001/2019	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Não se aplica	7.990,00
Detalhar	16/06/2023	19/06/2023	16/06/2023	16/06/2028	Ministério da Educação	Universidade Federal de Goiás	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	Inexigibilidade de Licitação	Outros	00321/2023	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Não se aplica	23.160,00
Detalhar	30/11/2023	04/12/2023	30/11/2023	30/11/2026	Ministério de Minas e Energia	Ministério de Minas e Energia - Unidades com vínculo direto	COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL	Sem Informação	Serviços	00017/2023	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Não se aplica	57.208,00
Detalhar	28/08/2023	06/09/2023	01/09/2023	31/08/2025	Ministério da Economia	Ministério da Economia - Unidades com vínculo direto	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 1A RF	Inexigibilidade de Licitação	Outros	00025/2023	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Não se aplica	46.320,00
Detalhar	28/08/2023	30/08/2023	28/08/2023	28/08/2025	Ministério da Defesa	Comando da Aeronáutica	BASE AEREA DE SALVADOR	Inexigibilidade de Licitação	Serviços	00007/2023	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Não se aplica	44.004,00
Detalhar	13/04/2023	17/04/2023	14/04/2023	14/04/2025	Ministério da Saúde	Agência Nacional de Saúde Suplementar	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR	Inexigibilidade de Licitação	Outros	00005/2023	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Não se aplica	61.930,50
Detalhar	10/03/2022	14/03/2022	10/03/2022	10/03/2025	Ministério da Educação	Instituto Federal do Maranhão	INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.R.MANGABEIRAS	Inexigibilidade de Licitação	Outros	00003/2022	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Não se aplica	29.335,50
Detalhar	24/02/2023	27/02/2023	24/02/2023	23/02/2025	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Departamento de Polícia Federal	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO	Inexigibilidade de Licitação	Outros	00002/2023	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Não se aplica	9.635,00
Detalhar	27/12/2022	28/12/2022	28/12/2022	28/12/2024	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Comissão Nacional de Energia Nuclear	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR- IPEN	Inexigibilidade de Licitação	Serviços	00061/2022	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Não se aplica	18.512,60

DETALHAR	DATA ASSINATURA CONTRATO	DATA PUBLICAÇÃO DOU	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	DATA FIM VIGÊNCIA	ÓRGÃO SUPERIOR CONTRATANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA CONTRATANTE	UNIDADE GESTORA CONTRATANTE	FORMA DE CONTRATAÇÃO	GRUPO DE OBJETO DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	CPF / CNPJ DO FORNECEDOR	SITUAÇÃO	VALOR CONTRATADO
Detalhar	06/10/2022	14/10/2022	22/12/2022	22/12/2024	Ministério da Saúde	Ministério da Saúde - Unidades com vínculo direto	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	Inexigibilidade de Licitação	Serviços	00061/2022	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Não se aplica	33.896,34
Detalhar	07/12/2022	21/12/2022	07/12/2022	06/12/2024	Ministério da Defesa	Comando do Exército	2 BATALHAO FERROVIARIO	Inexigibilidade de Licitação	Outros	00045/2022	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Não se aplica	22.405,14
Detalhar	05/12/2023	06/12/2023	05/12/2023	05/12/2024	Ministério da Saúde	Fundação Oswaldo Cruz	INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE	Sem Informação	Serviços	00025/2023	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Não se aplica	11.580,00
Detalhar	18/11/2020	24/11/2020	03/12/2020	02/12/2024	Ministério da Saúde	Ministério da Saúde - Unidades com vínculo direto	INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	Inexigibilidade de Licitação	Serviços	00209/2020	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Não se aplica	47.778,40
Detalhar	24/11/2022	14/12/2022	24/11/2022	24/11/2024	Ministério da Educação	Fundação Universidade Federal do Piauí	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Inexigibilidade de Licitação	Outros	00016/2022	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Não se aplica	32.595,00

PROPOSTA
VERSÃO PLUS

Curitiba - 23 de Janeiro de 2024

SUELLEN MACHADO

Consultor(a) Comercial

A/C: ENGRACIA FALCÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM PERNAMBUCO
Proposta nº 2.821/2.024
Válida até 31 de Janeiro de 2024

O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O **Banco de Preços** é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há **mais de 12 anos**, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de inidoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.



POR QUE O **BANCO DE PREÇOS** É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 14.133/21, Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuímos **A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL** com mais de **255 milhões de preços para consulta em mais de 2.262 fontes**, possibilitando assim a formação de uma **CESTA DE PREÇOS**, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme **Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União**

★ FUNCIONALIDADES

🕒 ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

📊 Base de Dados

Preços do Compras Governamentais	✓
Preços de outros entes públicos	830 fontes
Preços de sites de domínio amplo	1500 sites
Cotação direta com fornecedores cadastrados na base	✓
Preços Notas Fiscais <i>Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021</i>	20 fontes
Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED	✓
Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS)	✓
Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG)	✓
Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana)	✓
Banco de Preços da Saúde	✓
Preços para compor a planilha de terceirização	✓
Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores	✓
Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor	✓
Resultado de Dispensa e Inexigibilidade	✓
Histórico de preços dos últimos 10 anos	✓

✂ Recursos Adicionais

Fórmulas de cálculo	28 opções
Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos	✓
Cotação com vários itens - lote	✓
Cálculo automático do valor unitário x quantidade	✓
Detalhamento de propostas e lances do Pregão	✓
Seleção de preços manualmente	✓
Histórico de vendas do fornecedor	✓
Todas as pesquisas realizadas ficam salvas	✓
Sugestão de preços	✓
Motor de busca inteligente	✓
Importação de Planilhas com diversos itens	✓
Mapa estratégico de compras	✓
Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP	✓
Banco de Penalidades	✓
Painel de Negociação	✓
Consulta ARP e IRP - Registro de Preços	✓
Certidões	✓
Análise da cotação - Check List	✓
Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020	✓
Acesso a criação de cotação, criação de item e consulta de cotações, itens e preços selecionados via API	✓

🔍 Seleção / Filtros

Pesquisa textual/detalhamento do objeto	✓
Filtro por CATMAT / CATSER	✓
Filtro Setorial	✓
Filtro por Cidade	✓
Filtro por Região	✓
Filtro por Marca	✓
Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços	✓
Filtro Fornecedores por PORTE	✓
Filtro empresas ME/EPP	✓
Filtro avançado por palavra chave e preço	✓
Filtro por unidades de fornecimento	✓
Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo	✓
Filtro por quantidade de fornecedores	✓
Filtro por licitações homologadas	✓
Filtro avançado pelo nome do órgão	✓
Apresentação de textos em caixa alta	✓

📄 Relatórios

Relatórios com dados comerciais do fornecedor	✓
Relatórios com UF de origem da pesquisa	✓
Relatórios personalizados	✓
Relatórios em PDF e EXCEL	✓
Relatórios com gráficos estatísticos	✓
Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet	✓
Relatórios com a logotipo da instituição	✓
Relatórios com a data de início e término da pesquisa	✓
Relatórios com o link direto para a ata da licitação	✓
Relatórios com assinatura digital e QR code	✓
Relatórios Curva ABC	✓
Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a IN 73/2020	✓

🎓 Capacitação

Treinamento ilimitado do produto com certificado	✓
Suporte imediato à dúvidas	✓
Lives para capacitação e atualização gratuitas	✓
Descontos especiais em todos os eventos Negócios Públicos	✓
Módulo de Mentoria - Treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação contínua	✓

**Fase Interna - Ferramentas Auxiliares**Sistema de elaboração da especificação do objeto
-INTERATIVOSistema de elaboração do termo de referência
-INTERATIVO (Modelo próprio da instituição)**Múltiplos
Modelos****Segurança**

Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados



LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO?

O Banco de Preços é uma ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

Tais características podem ser compreendidas como especificações necessárias ao objeto que será contratado pelo órgão ou entidade, pois que não se relacionam a detalhes irrelevantes, mas a recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas.

A propósito do assunto, destaca-se a abordagem de Joel Menezes Niebuhr sobre a contratação de fornecedor exclusivo, tendo como ponto de partida a descrição do objeto que atende ao interesse público:

“Tudo gira em torno da delimitação do interesse público, que é discricionária. Contudo, para tanto, durante a descrição do objeto, o agente administrativo, a priori, não deve se preocupar com miudezas, com características que não sejam relevantes para o interesse público. Em sentido oposto, antes de tudo, ele deve atentar para a utilidade pretendida com o contrato, a função a ser cumprida pelo objeto a ser contratado. (...) Sob essa perspectiva, **todas as especificações que se fizerem necessárias serão lícitas, mesmo que restrinjam o objeto a tal ponto de inviabilizar a competitividade e de justificar a inexigibilidade.**” (Sem grifos no original.)

Assim, é possível e lícito que o objeto do interesse da Administração contratante recaia no **conjunto de recursos** oferecidos pelo Banco de Preços, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21.



1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

PRODUTO	LICENÇA*	USUÁRIOS*	VALOR UNITÁRIO	INVESTIMENTO
LICENÇA 	1	2	R\$ 11.960,00	R\$ 11.960,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação da contratação.

*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

» **Cortesia:** 1 Licença

Observação:

Estamos concedendo 1 Licença como cortesia em caráter de exceção.

Para garantir a cortesia o processo de contratação deverá ser finalizado no máximo até o dia 31/01/2024.

Após este período será formalizada uma nova proposta.

2. COMO JUSTIFICAR O PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO INEXIGÍVEL?

- Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas, a justificativa do preço em contratações diretas no caso de inexigibilidade de licitação deve ser realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

3. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA?

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 (Horário de Brasília) durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 meses a partir da liberação da senha.

5. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da **Lei 8.666/93** hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 75, inc. II da **Lei 14.133/21** permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.

Inexigibilidade:

- Art. 29, inc. II da **Lei 13.303/2016** (Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Art. 25, inc. I da **Lei 8.666/93** **inexigibilidade** de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Art. 74, inc. I da **Lei 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.
- Art. 30, inc. I da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
- Instrução Normativa Nº 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN. IV.
- Acórdão 1445/15 TCU/Plenário.

6. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

- Lei 8.666/93 art. 15 e art. 43
- Lei 14.133/21 art. 23
- Instrução Normativa 73/20
- Instrução Normativa 65/21

7. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Não é possível fazer login simultâneo.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

8. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.
- As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Agência: 1622-5 Conta: 464-2



MÉTODO DE TRABALHO

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Entende-se por licença, o acesso ao sistema por pessoa física, associado à instituição contratante com o intuito exclusivo de geração de cotação de preços de produtos e serviços dentro da plataforma, utilizando os recursos oferecidos no site Banco de Preços. A automação de extração de informações, como robôs, não é permitida, visto que impacta na performance dos demais usuários.

O Banco de Preços apresenta em alguns casos, links para acesso à ATAS, Termo de Referência, Edital e outros documentos, onde o armazenamento ocorre por conta do provedor original da informação. Nesse caso, o Banco de Preços não se responsabiliza pelos serviços de terceiros que tenham o link original quebrado, ou que esteja fora do ar no momento da consulta.

Administrador das senhas de acesso:

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de “gestão do contrato”. A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

Requisito mínimo para acesso:

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.

**C E R T I D ã O****CER 4784/23**

A ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93 e inciso I c/c § 1º do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01.04.21, que segundo estas informações, a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, **é autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS**. A empresa é detentora, também, do registro do programa de computador do referido produto junto ao INPI sob o nº BR 51 2020 000345 1, sendo ofertador e divulgado nos sítios eletrônicos de sua titularidade, a saber: <https://www.negociospublicos.com.br/solucoes-tecnologicas.html> e <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

Curitiba, 17 de Novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO AUGUSTO KRZYUJ
Data: 20/11/2023 12:59:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEFINA AMPARO GONZALEZ DE OLIVEIRA
Data: 20/11/2023 12:21:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar
Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

A S S E S P R O P R . O R G . B R

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GREGORY GOMES DA SILVA FEIJO, com inscrição ativa no CRC/RS, sob o nº 098869, inscrito no CPF nº 02769312030, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02769312030	098869	

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

1) **EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, situada na Rua: Izabel A. Redentora, Centro, nº 2356, sala 117, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010 inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, devidamente associada à **Associação Comercial do Paraná - ACP** sob código nº 45.733.

2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr(a). Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio, portador(a) do RG sob nº 4.086.763-5 SSP-PR e inscrito(a) no CPF sob nº 574.460.249-68.

3) **PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima é solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores, contando com os seguintes diferenciais exclusivos no mercado:

- Funcionalidades exclusivas : Base de preços públicos com mais de 745 fontes; Apresenta preços de 1.434 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado; Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021; Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública; Apresenta não apenas o menor preço da licitação, mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes; Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização; Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 10 anos; Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme instruções normativas 73/2020 e 65/2021 ; traz a opção de aplicação automática de índices de atualização de preços como IPCA/IGP-M entre outros, apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores; Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros; Módulo para elaboração de especificações de objetos (termo de referência), sem limite de usuários; Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes; Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição; Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento as instruções normativas 73/2020 e 65/2021, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados. O sistema ainda apresenta:

- Pesquisa de Preços de Produtos e Serviços baseado nos filtros: Objeto, Catmat/Catser, Data, Região, Estado, Cidade, Marca, CNPJ do Fornecedor, Pregão, Órgão, Modalidade, Quantidade, Materiais ou Serviços, Participação Exclusiva, Itens Sustentáveis, SRP. Possibilitando a visualização dos detalhes dos preços e a inclusão destes em cotações.
- Pesquisa sistêmica que atende aos parâmetros da lei 8.666/93 art. 15 e art.43, lei 14.133/21 art. 23, instruções normativas 73/2020 e 65/2021 entre outras orientações de órgãos de controle.
- Mapa de Fornecedores, apresenta em alguns cliques a relação de fornecedores da sua região que participam e vencem licitações, você ainda tem acesso ao histórico comercial dos preços praticados para o governo.
- Mapa de Competitividade, informa se há a possibilidade de competição entre EPP e ME para determinado material ou serviço em sua região.
- Terceirização, funcionalidade que possibilita a busca de serviços de terceirização baseado no tipo de serviço, Estado, Período e especificação adicional, possibilitando a criação e exclusão de cotação e a geração de relatório.
- Termo de Referência, funcionalidade que possibilita a criação, edição e exclusão de termos de Referência, permitindo também a inclusão, importação, edição e exclusão de especificações técnicas além da edição e geração do modelo do documento.
- Especificação Técnica, funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e geração de relatórios de especificação técnica para compras de produtos/serviços, para inclusão sistema disponibiliza assistente com intuito de guiar a criação de especificação de acordo com os itens já existentes no banco de dados do sistema.
- Penalidades, apresenta os fornecedores que têm penalidades aplicadas, através da pesquisa por CNPJ ou razão social.
- Paineis de negociações, auxilia na redução de custos, por meio dele é possível saber todo o histórico de preços praticados por fornecedores em outras licitações, além das margens de descontos, propostas vencedoras e negociações realizadas.
- Registro de preços, traz Atas de Registro de Preços vigentes para adesão e Intenções de Registro de Preços.
- Certidões, emite certidões de fornecedores do CNJ e do TCU diretamente do nosso sistema sem ter que buscar em seus respectivos websites externamente.
- Mentoria, módulo que permite que usuário se mantenha capacitado através dos agendamentos de treinamentos para manuseio do sistema, bem como um banco de vídeos com lives e cursos sobre pesquisa de preços, além de manuais para uso do Banco de Preços. Declaramos que fornecemos os produtos da marca BANCO DE PREÇOS, de nossa propriedade, com exclusividade em todo território brasileiro.

4) **VALIDADE:** O presente atestado é emitido com base no art. 74, I, da Lei 14133/21 e na Lei 8.666/93, conforme previsão do Art. 25º, inciso I, sendo válido pelo período de 12(doze) meses. Destaca-se para os devidos fins de direito que: a) sua emissão se dá exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** b) para emissão do presente atestado, foram apresentados ainda pela empresa solicitante os documentos abaixo elencados, os quais encontram-se devidamente arquivados na **Associação Comercial do Paraná – ACP:**

- I. Atos constitutivos da empresa;
- II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- III. Certificado de Registro de marca INPI nº 906864720
- IV. Certificado de Registro de programa de computador nº BR512020000345-1

Curitiba, 18 de julho de 2023.

Magalli Maria de Castro de Oliveira
Analista de Processos – SEPROC/SCPC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 18/07/2023 às 14:17:17 (GMT -3:00)

ATESTADO BANCO DE PREÇOS julho 23

 ID única do documento: #8d9bac2f-a9da-4c45-a6e0-872942c99c3f

Hash do documento original (SHA256): 76b6509b0328c9974bf645d81376fc35b0d9468c45ed53a145d6444643df53c9

Este Log é exclusivo ao documento número #8d9bac2f-a9da-4c45-a6e0-872942c99c3f e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **Associação Comercial do Parana - ACP (Interveniente anuente)**
Representante legal: Magalli Maria de Castro de Oliveira
Assinou em 18/07/2023 às 14:17:18 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
18/07/2023 às 14:16:39 (GMT -3:00)	Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.
18/07/2023 às 14:17:18 (GMT -3:00)	Magalli Maria de Castro de Oliveira (CPF 031.476.079-25; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br; IP 187.95.125.104), assinou como representante legal de Associação Comercial do Parana - ACP (CNPJ 76.583.004/0001-01) utilizando certificado digital. Titular do certificado digital: MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA:03147607925 (CPF 03147607925; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/07/2023 às 14:17:18 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Departamento Municipal de Licitação e Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**, com sede à Praça Frei Mathias de Gênova, 184, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.920.826/0001-30 Tel.: 43 3526-1458, atesta que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na R IZABEL A REDENTORA, 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, Centro, CEP: 83.005-010, telefone (41) 3778-1700, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, executa o serviço de assinatura anual para acesso ao sistema Banco de Preços – Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Santana do Itararé/PR, 12 de junho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 4.293.817-3 SSP/PR



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, CNPJ 04.649.138/0001-77, atesta para os devidos fins que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 – 9º e 10º andar, Campo Comprido CEP: 81200-526, fone (41) 3778-1700, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, executa o serviço de assinatura anual para acesso ao sistema Banco de Preços – Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Ressalto ainda que o referido serviço tem sido prestado com qualidade, atendendo satisfatoriamente as necessidades desta Defensoria Pública de Alagoas, demonstrando ainda idoneidade quanto aos compromissos assumidos, não constando em registro nada que desabone sua conduta e conceito comercial até esta data.

Maceió – AL, 08 de junho de 2023.

MARIANA SOARES BRAGA LAGES
Diretora de Administração e Finanças – DPE/AL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos e a pedido da parte interessada que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 – 9º e 10º andar, Campo Comprido – CEP 81200-526, cidade de Curitiba/ PR, cumpriu a obrigação decorrente do Processo SECOM nº 130/2022, consistente na *Assinatura do sistema de Banco de Preços - Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 16/09/2022.*

E por ser expressão da verdade, eu, Julia Gabriela Casanova Torman, Profissional de Suporte Técnico digitei e eu, Júlio César Rios Fernandes, Superintendente Adjunto, subscrevo e assino.

São Paulo, 12 de junho de 2023.

Júlio César Rios Fernandes

Superintendência
CRECI 2ª Região/ SP

 04.768.671/0001-58	Nota de empenho 62	Exercício 2024
Número: 62 Tipo: Ordinário	Processo: PAD 014/2023 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 26/01/2024
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.		
Favorecido Nome: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA Endereço: RUA IZABEL E REDENTORA Nº 2356 ED. LOEWEN, SALA 117, CENTRO Bairro: Cidade/UF: São José dos Pinhais / PR CEP: 83005010 Telefone: (41) 3778-1700 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 07.797.967/0001-95	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 11.960,00 Onze Mil e Novecentos e Sessenta Reais		
Histórico: Empenho referente renovação contratual de serviço da empresa especializada em pesquisa de preço para fundamentar os processos de compras e contratações do COREN-AL, conforme parecer jurídico n.º 006/2024 e parecer técnico n.º 006/2024 da controladoria geral do COREN-AL, referente o despacho folha n.º 149 apenso ao PAD.		
Saldo Anterior 26.640,81	Valor do Empenho 11.960,00	Saldo Atual da Conta 14.680,81

Maceió-AL, 26 de janeiro de 2024

DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA
COSTA
PRESIDENTA
271580-ENF
058.799.744-30

ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS DE
OLIVEIRA
CONTADORA
5390-CRC
995.144.274-91

ESVALDO DOS SANTOS SILVA
TESOUREIRO
457457-AE
045.538.804-07

Licitações e contratos,
Segue PARA Providências.
26.01.24

Impresso pelo usuário diego.santos em 26/01/2024 às 12:54

Data e hora da consulta: 13/12/2023 08:55

Usuário: ***.446.751-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158131	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.742.006/0001-98	AV.JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, QD.202SUL, ACSU-SE 20,CONJ.	77020-450
Município	UF	Telefone
PALMAS	TO	(63) 3229-2200

Ano	Tipo	Número
2023	NE	893

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170845	1000000000	339039	151488	L20RLP0139N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/12/2023	Ordinário	23235.024867/2023-05	0,0000	11.960,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.797.967/0001-95	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10000-000
Endereço		
RUA IZABEL A. REDENTORA, Nº 2356,EDIFÍCIO LOEWEN, SALA 117 -CENTR		
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	(41) 3778-1830

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
93	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	I	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ON LINE DO BANCO DE PREÇOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DO IFTO, INEXIGIBILIDADE Nº 29/2023, PROCESSO 23235.024867/2023-05.

Local da Entrega

REITORIA

Informação Complementar

15813107000292023 - UASG Minuta: 158131

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 13/12/2023 08:55

Usuário: ***.446.751-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	11.960,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Lei 14.133/21, Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.	11.960,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/12/2023	Inclusão	1,00000	11.960,0000	11.960,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANTONIO DA LUZ JUNIOR

***.916.391-**

12/12/2023 10:55:42

Gestor Financeiro

JULIANA FERREIRA DE QUEIROZ

***.063.235-**

12/12/2023 10:48:25

Data e hora da consulta: 12/12/2023 14:13

Usuário: ***.977.683-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158959	CAMPUS UBAJARA/IFCE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.744.098/0022-70	RUA LUIZ CUNHA S/N MONTE CASTELO	62350-000
Município	UF	Telefone
UBAJARA	CE	88 3634-9600

Ano	Tipo	Número
2023	NE	76

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170871	1444000000	339039	959	L20RLP0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/12/2023	Ordinário	23492.003341/2023-42	0,0000	11.960,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.797.967/0001-95	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10000-000
Endereço		
RUA IZABEL A. REDENTORA, Nº 2356,EDIFÍCIO LOEWEN, SALA 117 -CENTR		
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	(41) 3778-1830

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
96	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PROC.:23492.003341/2023-42

Local da Entrega

IFCE UBAJARA

Informação Complementar

15831707000032023 - UASG Minuta: 158317

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/12/2023 13:53:14	Alteração

Data e hora da consulta: 12/12/2023 14:13

Usuário: ***.977.683-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	11.960,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Pesquisa - Consulta On-Line	11.960,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/12/2023	Inclusão	1,00000	11.960,0000	11.960,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MÁRIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO

***.766.303-**

12/12/2023 13:53:14

Gestor Financeiro

VANESSA SILVA MEDEIROS

***.047.713-**

12/12/2023 13:29:58

CORE-ES 28.167.864/0001-11	Nota de empenho 3	Exercício 2024
Número: 3 Tipo: Ordinário	Processo: Modalidade Contratada: Dispensa de licitação	Emissão: 19/01/2024
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais		
Favorecido Nome: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA Endereço: Rua Izabel a Redentora Nº 2356 centro Bairro: Cidade/UF: São José dos Pinhais / PR CEP: 83030500 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 07.797.967/0001-95	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 11.960,00 Onze Mil e Novecentos e Sessenta Reais		
Histórico: Valor empenhado a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, contratação de serviços de banco de preço pelo CORE-ES		
Centros de Custos 02.01.001 - ATIVIDADES - Manter e desenvolver as atividades da gestão administrativa		Valor 11.960,00 Saldo 11.960,00
		Total 11.960,00
Saldo Anterior 35.000,00	Valor do Empenho 11.960,00	Saldo Atual da Conta 23.040,00

Vitória-ES, 19 de janeiro de 2024

Marcelo Marino Simonetti
Presidente

xxx.739.247-xx

José Maria Claudio Junior
Tesoureiro

xxx.336.047-xx

ODAIR

DUTRA:0801

4869800

Assinado de forma digital por ODAIR

DUTRA:08014869800

Dados: 2024.01.19 16:37:10 -03'00'

Dutra & Dutra Contabilidade
Assessoria Contábil
1SP193882/O-2
xxx.148.698-xx



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95 DUNS®: 914618868
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia: NP TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/04/2024
Receita Municipal	Validade:	02/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 31/01/2024 11:55

CPF: 456.XXX.XXX-49 Nome: HELEN MELO TAVARES VERCOSA

Ass: _____

1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.797.967/0001-95
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Endereço: R IZABEL A REDENTORA 2356 SL 117 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2024 a 27/02/2024

Certificação Número: 2024012919330491363031

Informação obtida em 31/01/2024 16:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO

Diretoria do Foro

Secretaria Administrativa

Núcleo Financeiro e Patrimonial

Setor de Almocharifado

Unidade de Administração de Serviços Gerais: UASG 090009

(Processo Administrativo n.º 214-76.2024.4.05.7500)

APÊNDICE I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

DESCRIÇÃO: este estudo técnico preliminar tem como objetivo a análise da viabilidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender às necessidades da JFPE.

2. Necessidade da contratação e problema(s) a ser(em) resolvido(s)

2.1. A realização de pesquisa de preços visa atender a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021 de 07/07/2021 (SEI- documento 4075761), que trata sobre realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, bem como, auxiliar em todas as fases do processo de contratação: planejamento (valor de referência/estimado, especificações de objetos, elaboração de termo de referência, etc), processos licitatórios (negociação de preços, análise e julgamento de propostas etc), na gestão de contratos (comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos, revisão de preços, manutenção de economicidade etc).

2.2. A Administração Pública em seus processos de contratações necessita de orçamentos para formação do preço de referência/estimado, e as empresas não se mostram dispostas a fornecer quando tomam conhecimento de que tais orçamentos não resultarão em contratação imediata, e quando enviam os preços, geralmente, não correspondem ao valor de mercado.

2.3. A pesquisa de mercado deve estar de acordo com a realidade de mercado, principalmente em relação aos preços praticados em contratações recentes com a Administração Pública, sob pena de trazer ineficácia ao certame licitatório e na futura contratação pretendida e/ou conduzir ao fracasso o certame licitatório, seja por resultar deserto ou por inexequibilidade do preço.

3 Requisitos mínimos do objeto

3.1. Requisitos mínimos do objeto necessários para o atendimento das necessidades constantes no subitem “2. Necessidade de contratação e o problema a ser resolvido” deste Estudo Técnico Preliminar, que são:

- a)** Banco de dados atualizado diariamente;
- b)** Formado por no mínimo 3 fontes, com dados de preços públicos em todo o Brasil;
- c)** Atendimento a critérios da IN SEGES/ME Nº 65/2021 de 07/07/2021;
- d)** Procedimentos para Pesquisa de Preços;
- e)** Serviço de suporte online;
- f)** Confiabilidade das informações prestadas;
- g)** Consulta simples, rápida e intuitiva, com aplicação de filtros (por objeto/licitação, período, região, órgão público etc) e geração de relatórios para uma pesquisa mais célere e qualitativa;
- h)** Disponibilização de links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços etc, via internet e outros.

4. Levantamento de mercado

4.1. Analisando o mercado, verificou-se a existência algumas alternativas para atendimento da finalidade pretendida. Os sites mais conhecidos e funcionais, utilizados por órgãos públicos como ferramenta para pesquisa de preços são:

Na área pública:	Painel de Preços	https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/
Na área privada:	Cotação Zênite	https://www.cotacaozenite.com.br/home
	Banco de Preços	https://www.bancodeprecos.com.br/

4.2. Foi realizada pesquisa de preço de um mesmo objeto em cada sistema (SEI-pesquisa de preços cada ferramenta nº 4075768).

4.3. Com base nas necessidades constantes no subitem “**2. Necessidade de contratação e o problema a ser resolvido**” e os requisitos mínimos elencados no subitem “**3. Requisitos mínimos do objeto**”, ambos deste ETP, foi elaborada tabela com os principais atributos. Alguns atributos foram confirmados através de informações conseguidas na ferramenta/internet e outros testando a mencionada ferramenta:

	SOLUÇÕES ENCONTRADAS NO MERCADO		
	PAINEL DE PREÇOS	COTAÇÃO ZÊNITE	BANCO DE PREÇOS
ATRIBUTO			

FONTES DE DADOS	- Apenas uma fonte de dados - Comprasnet; - Não possui pesquisa em sites especializados e de domínio amplo; - Não possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada, ex. Tabela Sinap.	- Apenas uma fonte de dados - Comprasnet; - não possui pesquisa em sites especializados e de domínio amplo; - Não possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada, ex. Tabela Sinap.	Além das licitações e compras diretas realizadas no Comprasnet abrange licitações realizadas por outros sistemas de compras, como e-licitações, Bolsa Eletrônica de Compras e Licitanet, além de sistemas de compras de diversas prefeituras no país; - Possui pesquisa em sites especializados e de domínio amplo; - Possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada, ex. Tabela Sinap.
INTERFACE	- Não possui interface de salvamento de trabalhos do usuário;	Possui interface de salvamento de trabalhos do usuário;	Possui interface de salvamento de trabalhos do usuário;
ATUALIZAÇÃO DOS DADOS	- Não possui atualização diária e é muito demorada (SEI-consulta última atualização – 4078617)	<i>Informação não obtida no suporte técnico.</i> <i>(SEI-contato suporte Zênite 4075771)</i>	- Atualização diária das informações

ATENDE A SEGES/ME Nº 65/2021 de 07/07/2021?	- Não atende o inciso III do art. 5.º da IN 65/21 - - Não possui solicitação de Pesquisa de preços diretamente ao fornecedor; - Não atende o inciso IV do art. 5.º da IN 65/21, - - Não possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada (ex.: Tabela Sinap) e nem solicitação de pesquisa de preços diretamente ao fornecedor.	- Não atende o inciso IV do art. 5.º da IN 65/21; - Não possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada (ex.: Tabela Sinap) e nem solicitação de pesquisa de preços diretamente ao fornecedor	Atende IN 65/21
SUPORTE <i>ON LINE</i>	Não localizado no sistema.	- Tem mas não passa segurança das informações, conforme contato realizado (SEI-contato suporte Zênite 4075771)	-Tem suporte <i>on line</i> com atendimento rápido
ACESSO	Acesso público, não há necessidade de contratação	- Acesso público, não há necessidade de contratação	- Acesso pago, necessidade de contratação por assinatura

FUNCIONALIDADES BÁSICAS	Disponibiliza: - Campo de pesquisa para microempresas e Epp; - Pesquisa Preço de atas de SRP dos últimos 12 meses; -Resultado da pesquisa apresenta somente o vencedor do certame; - Permite exportação de dados em planilha excel; - Permite calcular a média, mediana e mínimo das melhores propostas de uma licitação; - Consulta simples, rápida e intuitiva com aplicação de filtros; - Gera relatórios mais limitados para pesquisas - Não possui links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços etc, via internet;	Disponibiliza: - Mapa de fornecedores; - Campo de pesquisa para microempresas e Epp; - Pesquisa Preço de atas de SRP dos últimos 12 meses; -Resultado da pesquisa apresenta somente o vencedor do certame; - Campo de pesquisa para certidões e empresas inidôneas; - Permite calcular a média, mediana e mínimo das melhores propostas de uma licitação; - Permite exportação de dados em planilha excel; - Consulta simples, rápida e intuitiva com aplicação de filtros; limitado; - Não possui links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços etc, via internet;	Disponibiliza: - Campo de pesquisa para microempresas e Epp; - Mapa de fornecedores; - Pesquisa Preço de atas de SRP dos últimos 12 meses; - Consulta simples, rápida e intuitiva com aplicação de filtros (por objeto, por licitação, por período, por região, por órgão público etc); - gera relatórios para pesquisas mais célere e qualitativa; - links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços etc, via internet; - Permite exportação de dados em planilha Excel.
PONTOS FORTES	- Acesso público, não há necessidade de contratação -	- Acesso público, não há necessidade de contratação -	- - Abrange os sistemas do comprasnet, e-licitações, Bolsa Eletrônica de Compras, Licitanet, além de sistemas de compras de diversas prefeituras no país;

	-	possui interface de salvamento de trabalhos de usuário;	possui interface de salvamento de trabalhos de usuário;
	-		Os dados são atualizados diariamente
	-	-	Possui funcionalidades que atendem a IN nº 65/2021
			Tem suporte on line com atendimento rápido
PONTOS FRACOS	- Não disponibiliza mapa de fornecedores;		
	- o banco de dados é limitado a apenas uma fonte de dados	-	-
	não possui interface de salvamento de trabalhos de usuário;	-	-
	Não possui atualização diária e é muito demorada (SEI-consulta última atualização – 4078617)	- Não foi possível confirmar a periodicidade da atualização do sistema pois suporte on line não soube informar	-
	Não atende integralmente a IN nº 65/2021	Não atende integralmente a IN nº 65/2021	-
	Funcionalidades reduzidas	Funcionalidades reduzidas	-
	Lentidão e em algumas vezes indisponibilidade do sistema	-	-
	-	-	Acesso se dá por contratação (pago)
	- Não possui pesquisa em sites especializados e de domínio amplo;	- Não possui pesquisa em sites especializados e de domínio amplo;	-

	- Não possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada, ex. Tabela Sinap;	- Não possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada, ex. Tabela Sinap;	-
	Suporte on line não localizado no sistema	Tem suporte on line mas é demorado não passa segurança das informações, conforme contato realizado (SEI-contato suporte Zênite 4075771)	
	Não possui links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços etc, via internet;	- Não possui links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços etc, via internet;	

4.4. PAINEL DE PREÇOS:

- 4.4.1. A fonte de dados é extraída do Comprasnet;
- 4.4.2. Não possui pesquisa em sites especializados e de domínio amplo e nem possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada;
- 4.4.3. Não possui interface de salvamento de trabalhos do usuário;
- 4.4.4. Não possui atualização diária e é muito demorada;
- 4.4.5. Não atende integralmente a IN SEGES/ME Nº 65/2021 de 07/07/202;
- 4.4.6. Não possui suporte on line, apenas indicação de contato por telefone e envio de mensagem que no momento está indisponível;
- 4.4.7. Acesso público, não havendo necessidade de contratação;
- 4.4.8. Funcionalidades básicas disponíveis:
- Campo de pesquisa para microempresas e Epp;
 - Pesquisa Preço de atas de SRP dos últimos 12 meses;
 - Resultado da pesquisa apresenta somente o vencedor do certame;
 - Permite exportação de dados em planilha excel;
 - Permite calcular a média, mediana e mínimo das melhores propostas de uma licitação;
 - Consulta simples, rápida e intuitiva com aplicação de filtros;
 - Gera relatórios mais limitados para pesquisas
 - Não possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada, ex. Tabela Sinap
 - Não possui links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços etc, via internet;

4.5. COTAÇÃO ZÊNITE:

- 4.5.1. A fonte de dados é extraída do Comprasnet;
- 4.5.2. Não possui pesquisa em sites especializados e de domínio amplo e nem possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada;
- 4.5.3. Possui interface de salvamento de trabalhos do usuário;
- 4.5.4. Não foi possível confirmar a periodicidade da atualização do sistema pois suporte on line não soube informar;
- 4.5.5. Não atende integralmente à IN SEGES/ME Nº 65/2021 de 07/07/202;
- 4.5.6. Tem suporte on line mas não passa segurança das informações;
- 4.6.7. Acesso público, não havendo necessidade de contratação;
- 4.6.8. Funcionalidades básicas disponíveis:

- a) Mapa de fornecedores;
- b) Campo de pesquisa para microempresas e Epp;
- c) Pesquisa preço de atas de SRP dos últimos 12 meses;
- d) Resultado da pesquisa apresenta somente o vencedor do certame;
- e) Campo de pesquisa para certidões e empresas inidôneas;
- f) Permite calcular a média, mediana e mínimo das melhores propostas de uma licitação;
- g) Permite exportação de dados em planilha excel;
- h) Não possui links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços, etc

4.6. BANCO DE PREÇOS:

- 4.6.1. Possui fontes de dados no comprasnet que abrange licitações realizadas por outros sistemas de compras, como e-licitações, Bolsa Eletrônica de Compras, Licitanet, além de sistemas de compras de diversas prefeituras no país;
- 4.6.2. Possui pesquisa em sites especializados e de domínio amplo e dados de pesquisa publicada em mídia especializada, ex. Tabela Sinap;
- 4.6.3. Possui interface de salvamento de trabalhos do usuário;
- 4.6.4. Atualização diária das informações;
- 4.6.5. Atende integralmente à IN SEGES/ME Nº 65/2021 de 07/07/202;
- 4.6.6. Tem suporte on line com atendimento rápido;
- 4.6.7. Acesso pago, necessidade de contratação por assinatura;
- 4.6.8. Funcionalidades básicas disponíveis:
 - a) Campo de pesquisa para microempresas e Epp;
 - b) Mapa de fornecedores;
 - c) Pesquisa preço de atas de SRP dos últimos 12 meses;
 - d) Consulta simples, rápida e intuitiva com aplicação de filtros (por objeto, por licitação, por período, por região, por órgão público etc) e gera relatórios para pesquisas mais célere e qualitativa;
 - e) possui links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços etc, via internet;
 - f) permite exportação de dados em planilha Excel, etc.

4.7. Após análise do mercado verificou-se que diversos órgãos utilizam a solução do banco de preços, conforme relatório detalhado extraído do Portal da Transparência, documento **SEI-relatório detalhado órgãos contratantes 4075796**, e que apenas a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95, desenvolvedora da ferramenta, atende aos requisitos.

5. Descrição da solução como um todo

5.1 SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1.1 A equipe de planejamento embasou sua decisão nas informações da tabela (subitem 3.3 deste ETP) e considerou a mais adequada a solução que consiste na disponibilização de acesso ao portal de pesquisa de preços www.bancodeprecos.com.br, na internet, mediante utilização de login e senha por cada conta contratada, a serem utilizadas por servidores da Seção de Compras, que apesar de ser uma ferramenta paga é a única dentre as outras soluções pesquisadas que atende aos requisitos mínimos para atendimento das necessidades elencadas nos subitens “2. Necessidade de contratação e o problema a ser resolvido” e “3. Requisitos mínimos do objeto”, ambos deste ETP, além de apresentar as seguintes características:

- a) Base de preços públicos com mais de 470 fontes;
- b) Apresenta preços de 906 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado;
- c) Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021;
- d) Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública;
- e) Apresenta não apenas o menor preço da licitação (vencedor), mas sim os preços iniciais e

finais de todos os licitantes;

d) Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;

e) Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 10 anos;

f) Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme IN nº 65/2021;

g) Apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores;

h) Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros;

i) Módulo para elaboração de especificações de objetos, sem limite de usuários;

j) Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes;

k) Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição;

l) Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição;

m) Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento a IN 65/2021, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados. Apenas a ferramenta Banco de Preços possui uma base de dados robusta a atender a demanda administrativa.

5.1.2. O “banco de preços” é uma ferramenta de última geração para pesquisa e comparação de preços de mercado (incluindo principalmente preços em contratações similares com outros entes públicos). Esse sistema online, via web, fornece uma base de dados gigantesca e diferenciada no mercado pois utiliza preços adjudicados e homologados de outros órgãos públicos em intervalo temporal de 30 dias a 2 anos, servindo de apoio na formação do valor estimado da licitação. O sistema prima pela facilidade de uso utilizando conceitos de navegação fácil e intuitiva, além de ter uma série de filtros automatizados que permitem uma maior agilidade na análise dos preços e um retorno rápido na determinação de preços referenciais atuais. Com essa contratação, pretende-se dar agilidade e otimizar o tempo em todas as fases dos processos de contratação.

5.2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.2.1. O acesso ao banco de dados e funcionalidades será pelo prazo de 1 (um) ano, a partir do início da vigência do Contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.2. Durante todo o prazo de vigência os usuários cadastrados terão acesso ao Banco de Dados de preços públicos válidos atualizados diariamente e demais funcionalidades a exemplo: Consulta por diversos filtros, geração de relatórios e minutas de documentos (TR), consulta a Mapa de Fornecedores e demais funcionalidades constantes na Proposta, Anexo II. Durante o período de uso o usuário deverá ter direito a serviço de helpdesk e treinamento disponibilizado pela plataforma para melhor operação e conhecimento das possibilidades de usos e aplicações da ferramenta.

5.2.3. O objeto da contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27/9/2021.

5.2.4. A execução dos serviços é enquadrado como continuado, tendo em vista que o serviço é uma necessidade permanente, em consonância com a Portaria da Direção do Foro nº 100/2023, de 25/5/2023 (incisos XVII e XX do art. 3.º), sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando-se o Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I deste Termo de Referência.

5.2.5. O (A) contratado (a) responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

5.2.6 Os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado correrão à conta do(a) contratado(a).

5.3. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE E RAZÃO DA ESCOLHA DO

FORNECEDOR

5.3.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.3.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...) “XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

5.3.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.3.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

5.3.6. A inviabilidade de competição não é um conceito simples, que corresponda a uma ideia única, mas sim um gênero, que comporta várias modalidades. Marçal Justen Filho¹ busca sintetizá-la nas situações de: ausência de pluralidade de alternativas; ausência de mercado concorrencial; impossibilidade de julgamento objetivo; ausência de definição objetiva da prestação.

5.3.7. No caso da inexigibilidade, em virtude da inviabilidade de competição, não há sentido em se exigir submissão do negócio ao procedimento licitatório se este não é apto (ou é prejudicial) ao atendimento do interesse público (objetivo pretendido com determinada contratação), pois, a finalidade, a razão de ser do formalismo licitatório, é tal atendimento, através de seleção da melhor proposta

5.3.8. O art. 74 da Lei nº 14.133/2021 elencou, em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso I, o qual permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame, a saber: *“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; “*

5.3.9. O caráter exclusivo pode legitimar uma situação de inexigibilidade quando há apenas uma solução efetivamente apta ao atendimento da demanda administrativa.

5.3.10. No caso de uma ferramenta como a pretendida na presente contratação, mais do que a simples captação de preços, para fins de aferição da estimativa de custos, é importante que ela agregue outras funcionalidades que a tornem completa. Funcionalidades como: elaboração do termo de referência, abrangência de pesquisa a partir de diversos portais públicos, disponibilidade de todos os preços ofertados e não apenas do preço vencedor da licitação, pesquisa junto a fornecedores, pesquisa em notas fiscais eletrônicas, pesquisa em planilhas de custos para serviços terceirizados. Essas funcionalidades, entre outras, tornam a ferramenta completa e a única apta ao efetivo atendimento das demandas administrativas na área, resguardando eficiência e assertividade na complexa tarefa de busca dos preços referenciais.

5.3.11. Na pesquisa de mercado realizada, apenas a ferramenta Banco de Preços possui as características acima indicadas.

5.3.12. Além disso, o Banco de Preços possui a inovadora ferramenta “Painel de Negociações”, que permite ao pregoeiro buscar informações fundamentais para o êxito de sua performance na

negociação com o licitante vencedor.

5.3.13. Para a caracterização da exclusividade autorizadora da hipótese de inexigibilidade licitatória prevista no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, além da exclusividade comercial, faz-se necessária a identificação de sua necessidade específica, demonstrando-se que o objeto pretendido é fornecido com exclusividade e o único apto ao atendimento do interesse público.

5.3.14. No caso em questão, a contratação do Banco de Preços atende a esses requisitos.

5.3.15. A inexistência de produtos com configuração similar e a conjunção de tantas funcionalidades tornam o Banco de Preços a única ferramenta apta ao efetivo atendimento da necessidade administrativa.

5.3.16. O “BANCO DE PREÇOS” possui atestados de exclusividade fornecidos pela ASSEPRO/NACIONAL, documento **SEI - atestado de exclusividade 7075915**, e da **Associação Comercial do Paraná**, documento **SEI - atestado exclusividade ACP 7075934**. Os Referidos atestados confirmam a exclusividade da ferramenta, por ser o único que apresenta as seguintes características, além de ser exclusiva:

- a) Base de preços públicos com mais de 745 fontes;
- b) Apresenta preços de 1.434 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado;
- c) Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021;
- d) Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública;
- e) Apresenta não apenas o menor preço da licitação (vencedor), mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes;
- f) Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- g) Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 10 anos;
- h) Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme INº 65/2021;
- i). Apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores;
- j). Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros;
- k). Módulo para elaboração de especificações de objetos, sem limite de usuários;
- l). Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes;
- m). Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição
- n) Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento IN nº 65/2021, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados. Apenas a ferramenta Banco de Preços possui uma base de dados robusta a atender a demanda administrativa.
- o) traz a opção de aplicação automática de índices de atualização de preços como IPCA/IGP-M entre outros.

5.3.17. Vale acrescentar, além do baixo custo para a Administração, advindo então a vantajosidade, verifica-se que a ferramenta “BANCO DE PREÇOS”, desenvolvida pelo Grupo Negócios Públicos, foi idealizada com base na grande dificuldade de se elaborar os conceitos de precificação dos produtos utilizados pela Administração Pública, principalmente na “pesquisa de preços”, motivo pelo o qual o desenvolvimento desta ferramenta, norteou-se para a instrução dos processos de contratação da Administração Pública.

5.3.18. Considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o “BANCO DE PREÇOS” é uma ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil.

5.3.19. O “BANCO DE PREÇOS” é utilizado por mais de 7.108 (sete mil e cento e oito) gestores públicos, onde se destacam alguns usuários como o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Institutos Federais, Universidades, Ministérios, Infraero, Funasa, Inkra, Prefeituras,

Secretarias, Câmaras entre outros, documento **SEI-Relatório detalhado de órgãos contratantes da mesma ferramenta- 4075796**.

5.3.20. Por todo o exposto a contratação da solução desenvolvida pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95, pela sua exclusividade, se enquadra na contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no inc. I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

6. Deliberação sobre a participação ou não em IRP - Intenção de Registro de Preços de outros órgãos

Não se aplica.

7. Requisitos da contratação (qualificações técnica e econômico-financeira do proponente, etc) e outros

7.1. Constituem requisitos para contratação:

7.1.1. Quanto à qualificação à técnica - será exigido documento referente à qualificação técnica, consistente em atestado de capacidade técnica, comprovando execução do serviço satisfatório do objeto, igual ou assemelhado, documento **SEI- atestado capacidade técnica 4075945 e 4075950;**

7.1.2. Quanto à qualificação econômica-financeira - uma vez que os valores da futura contratação são de pouca monta e os riscos para a contratação são baixos, tratando-se de pagamento de pequeno valor após a perfeita realização de cada fornecimento, não será exigida a qualificação econômico-financeira das licitantes

7.1.3. Quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista – o proponente deverá apresentar, documento **SEI –SICAF 4077352:**

7.1.3.1. Regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

7.1.3.2. Regularidade com o FGTS;

7.1.3.3. Regularidade da Justiça do Trabalho;

7.1.4. Quanto à sustentabilidade – não se verifica nessa contratação a existência de impactos ambientais pois trata-se tão somente de serviço de informação, de consulta a banco de dados e geração de relatórios. O produto gerado dessa contratação (relatórios de preços) é gerado em meio digital sob a forma de arquivos PDF

7.1.5 Quanto à comprovação de fornecedor exclusivo da ferramenta - será exigido atestado de exclusividade ou outro documento idôneo que comprove que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos documento **SEI- Atestados exclusividade- 4075915 e 4075934;**

8. Estimativa das quantidades

Tendo como base os exercícios anteriores, faz-se necessária a disponibilização de 01(uma) licença com 2 (dois) usuários (senhas) de acesso simultâneos, durante 12 meses, e que serão utilizadas pela Seção de Compras, onde dois servidores poderão utilizar simultaneamente em processos diferentes em paralelo, já que uma mesma conta não pode ser acessada de computadores diferentes ao mesmo tempo.

9. Estimativa da contratação.

9.1 O Valor estimado total dessa Contratação para um período de 12 meses, com disponibilização de 01 licença com 2 (dois) usuários (senhas), é de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais);

9.2 Foi verificado que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza conforme determina o §4º do At. 23 da Lei 14.133/21 conforme documento **SEI-comprovação de preços com outros contratantes – 4077345**.

9.3 Não foi utilizado como referência o documento **SEI-relatório detalhado de órgãos contratantes da mesma ferramenta- 4075796**, uma vez que, apesar de estarem vigentes, tais contratos tiveram início há mais de um ano e passaram por possíveis negociação em suas prorrogações.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A Contratação consiste em apenas 1 item, pelas características únicas do serviço e pela atividade única a ser fornecida. Logo, será contratada uma única empresa para fornecer um único serviço que consiste em acesso a banco de dados via plataforma web.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Essa contratação independe de contratações correlatas ou complementares. A pesquisa de preços é um fim em si mesma. Os dados obtidos com a pesquisa serão utilizados em processos de compras da JFPE, porém, esse serviço não precisa ser complementado por nenhum outro serviço a ser contratado. Os dados resultantes serão trabalhados pelos próprios servidores em tarefas administrativas específicas.

12. A contratação está prevista no plano anual de contratações da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, alinhada, portanto, com o planejamento da Administração

(x) Sim (PAC 2024: PE-JFPE-GABNFP-0003)

() Não. Justificativa para a contratação:

13. Resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

14.1. Essa contratação permitirá ganhos diretos, como:

- a)** Celeridade com qualidade e assertividade na fase de pesquisa de preços dos processos de compras;
- b)** Maior produtividade por servidor na elaboração de processos de pregão;
- c)** Maior eficácia na adjudicação de todos os itens dos pregões, com preços estimados razoáveis; - Localização rápida de “caronas”;
- d)** Auxílio mais rápido às Unidades em pesquisas de preços com objetos específicos; - Celeridade na tramitação de processos de compras;
- e)** Diminuição de tempo entre o planejamento da contratação até sua homologação. Além dos ganhos diretos, a contratação permite os seguintes ganhos indiretos:
- f)** Diminuição de tempo do servidor dedicado a resolver problemas de sistema;
- g)** Diminuição ou ausência de tempo dedicado a entendimento do sistema/operacionalização; -Atividade mais qualitativa e menos enfadonha para o servidor;
- h)** Foco do servidor na atividade fim (pesquisa de preços);
- i)** Aumento da qualidade de vida no ambiente de trabalho, por se tratar de atividade com inúmeras repetições (robotizada);
- j)** Relação Custo X Benefício muito vantajosa para a Administração

14. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Por se tratar de contratação cujo objeto não envolve complexidade de acompanhamento e fiscalização, não há a necessidade de treinamento ou capacitação de pessoal para tanto. Não serão necessárias maiores providências para adequação, uma vez que a JFPE já possui equipamentos com configurações compatíveis ao sistema.

15. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Por se tratar de uma funcionalidade digital, não haverá impactos ambientais a serem observados

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A equipe de planejamento conclui que a contratação se mostra viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pela JFPE.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN MELO TAVARES VERÇOSA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 16/02/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ENGRACIA PAES FREIRE FALCAO, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 16/02/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE VIEIRA DA ROCHA, ASSISTENTE DE COMPRAS**, em 16/02/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE DE DEUS ISHIGAMI, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 16/02/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4088514** e o código CRC **AB870492**.

0000214-76.2024.4.05.7500

4088514v8



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

DESPACHO DA DIREÇÃO DO FORO

Nº97/2024

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar nº 10/2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 16/02/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4088517** e o código CRC **8C9B71EF**.

0000214-76.2024.4.05.7500/PE-COMPRAS

4088517v2



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6.º, inciso XXIII, alíneas “a” e “i” da Lei n.º 14.133/2021)

1.1. Contratação de serviços de acesso a sistema de pesquisa de preços, destinado à Seção de Compras, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. O serviço, prestado de forma contínua nos termos do inciso III do art. 4.º da Portaria da Direção do Foro N.º 100/2023, de 25/5/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo SJPE de 26/5/2023, terá vigência de 1 (um) ano, contado da disponibilização do acesso ao sistema, prorrogável por até 5 (cinco) anos, podendo, assim, perfazer até 6 (seis) anos de vigência, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

1.2.1. Reputar-se-á prorrogada por mais 1 (um) ano a vigência contratual a cada nova disponibilização de acesso ao sistema.

1.3. Durante todo o prazo de vigência do contrato os usuários cadastrados farão jus a:

- a) acesso ao banco de dados de preços públicos válidos, atualizados diariamente, e às demais funcionalidades como, por exemplo, consulta por diversos filtros, geração de relatórios e minutas de documentos (TR), consulta a mapas de fornecedores e demais funcionalidades constantes na proposta.
- b) serviço de *help desk* e treinamento disponibilizado pela plataforma para melhor operação e conhecimento das possibilidades de usos e aplicações da ferramenta.

1.4. A execução dos serviços é enquadrada como continuada, tendo em vista tratar-se de necessidade permanente, em consonância com a Portaria da Direção do Foro n.º 100/2023, de 25/5/2023 (inciso III do art. 4.º).

1.5. A contratada responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90).

1.6. Os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado correrão à conta da contratada.

1.7. O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais), conforme custo unitário em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6.º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei n.º 14.133/2021)

2.1. A fundamentação da contratação e descrição da necessidade encontram-se pormenorizadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Apêndice I deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme detalhamento a seguir: JFPE-PE-GABNFP-003.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6.º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021)

3.1. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I deste Termo de Referência.

3.1.2. A solução como um todo para contratação de serviços de acesso à sistema de pesquisa de preços, contemplará:

Item	Especificações	Qtde.	Valor (R\$)
1	Assinatura de acesso a sistema de pesquisa de preços pelo período de 1 (um) ano, com num mínimo dois usuários com login/senha.	01	11.960,00

3.2. REQUISITOS MÍNIMOS DO OBJETO

3.2.1. São requisitos mínimos do objeto necessários para o atendimento das necessidades de contratação e o problema a ser resolvido, pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares:

- Banco de dados atualizado diariamente;
- Banco de dados formado por no mínimo 3 fontes, com dados de preços públicos em todo o Brasil;
- Atendimento às exigências da IN SEGES/ME Nº 65/2021, de 07/07/2021;
- Procedimentos para Pesquisa de Preços;
- Serviço de suporte *on line*;
- Confiabilidade das informações prestadas;
- Consulta simples, rápida e intuitiva com aplicação de filtros (por objeto/licitação, período, região, o órgão público *etc*) e geração de relatórios para uma pesquisa mais célere e qualitativa;
- Disponibilização de *links* direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços *etc*, via internet, e outros.

3.3 A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE E A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A justificativa para a contratação dos serviços mediante inexigibilidade de licitação encontra-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP), parte integrante do presente Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

4.1. Constituem requisitos para contratação, além da qualificação técnica, prevista no item 13 deste Termo de Referência, quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista:

- Regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Regularidade com o FGTS;
- Regularidade junto à Justiça do Trabalho.

4.1.1. Será exigido atestado de exclusividade, ou outro documento idôneo, que comprove que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos da ferramenta.

4.2. Não se verifica na contratação pretendida a existência de impactos ambientais, pois trata-se tão somente de serviço de informação, de consulta a banco de dados e geração de relatórios, e o produto dessa contratação (relatórios de preços) é gerado em meio digital sob a forma de arquivos em PDF, motivo pelo qual não é exigido o atendimento a qualquer requisito de sustentabilidade por parte da contratada.

4.3. Uma vez que o valor da futura contratação é de pouca monta e os riscos para a contratação são baixos, tratando-se de pagamento de pequeno valor com vistas à disponibilidade do serviço, não será exigida a qualificação econômico-financeira da contratada.

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, em razão da relativa baixa materialidade do Objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Será enviada à adjudicatária nota de empenho, com a discriminação do serviço contratado e o seu

preço.

5.1.1. A nota de empenho de que trata este item é o documento que formaliza a contratação, será emitida do tipo ordinário e nela serão discriminados o serviço a ser executado com suas especificações e preço total.

5.1.2. O prazo de que trata este item inicia-se e termina em dia útil.

5.2. Recebida a nota de empenho, a contratada estará autorizada a emitir a nota fiscal, que deverá ser atestada pela Supervisão da Seção de Compras até o quinto dia útil seguinte ao recebimento da nota, procedendo-se ao pagamento até o quinto dia útil seguinte ao ateste.

5.2.1. A nota fiscal apresentada pela contratada deverá indicar, entre outros elementos necessários, a especificação, o preço total do serviço, e o número da nota de empenho a ser liquidada.

5.2.2. Deverão ser juntados à nota fiscal, na data do *atesto*, os comprovantes de regularidade da contratada com a Fazenda Nacional, compreendendo a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

5.2.3. Se a nota fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou não vier acompanhada da documentação exigida, o prazo para *atesto* só iniciará a contagem a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.

5.3. Efetuado o pagamento a contratada estará obrigada a proceder à liberação do uso do sistema, de acordo com o previsto neste Termo de Referência.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O proponente deverá apresentar proposta de preços contendo:

- a) especificações com discriminação detalhada e quantidade, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- b) preço, contemplando os valores unitário e total, em moeda nacional, já considerando todos os tributos, fretes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;
- c) comprovação, mediante nota fiscal ou outro meio idôneo, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, de que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, conforme determina o § 4º do art. 23 da Lei n.º 14.133/21;
- d) prazo de validade da proposta, mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da sua apresentação;
- e) dados bancários da proponente, vedada a indicação de outra pessoa, física ou jurídica.

7. GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o vulto da contratação e o baixo risco envolvido.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da mesma Lei).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*), cabendo ao fiscal a gestão e as fiscalizações técnica e administrativa do contrato.

8.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e determinará o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

8.6. A contratada será obrigada a substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos (Lei nº 14.133/2021, art. 119), devendo fazê-lo no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após a notificação.

8.7. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.8. São de exclusiva responsabilidade da contratada os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

8.9. A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.10. As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN SEGES n.º 05/2017, art. 44, §2º).

8.11. A contratante poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, § 3.º).

8.12. A disponibilização dos serviços dar-se-á com o pagamento antecipado efetuado em favor da contratada, não havendo, portanto, recebimentos provisório e definitivo dos serviços previamente à quitação.

8.12.1. A disponibilização dos serviços será atestada pela fiscalização do contrato, constituindo a data da disponibilização o marco inicial da vigência do contrato.

8.13. O pagamento deverá ser efetuado até o quinto dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal, desde que não haja pendências a serem sanadas por parte da contratada.

8.14. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura deverá ser consultada a situação da contratada junto ao SICAF com vistas à comprovação da situação regular da contratada junto:

- a) à Fazenda Nacional, compreendendo a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- b) ao FGTS;
- c) à Justiça do Trabalho.

8.14.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8.15. No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido, mediante requerimento da contratada, de encargos moratórios, apurados desde o primeiro dia útil subsequente ao término do prazo até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} ; I = \frac{(6/100)}{365} ; I = 0,00016438$$

365 365

8.15.1. A contratada decairá do direito aos encargos moratórios se não os requerer até 10 (dez) dias após a efetivação do crédito.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada, além das demais previstas neste Termo de Referência:

- a) cumprir rigorosamente as especificações e condições de execução dos serviços, conforme este Termo de Referência e sua proposta comercial;
- b) prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data do início do contrato;
- c) atender prontamente a quaisquer exigências da contratante, inerentes ao objeto do contrato;
- d) responsabilizar-se por quaisquer despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o serviço;
- e) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do serviço;
- f) manter sempre atualizados os seus dados cadastrais e constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, bem como as condições de habilitação, sob pena de infração contratual.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante, além das demais previstas neste Termo de Referência:

- a) prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;
- b) indicar fiscal do contrato responsável pelo seu acompanhamento, cumprindo-lhe informar à contratada sempre que notar falhas na execução dos serviços contratados;
- c) efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. REAJUSTE

11.1. O preço contratado é fixo e irrevogável durante o período de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta.

11.2. Durante a vigência do contrato, e mediante solicitação da contratada, o preço contratado poderá sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se a variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE, apurada entre o mês da proposta e o mês anterior ao do reajuste.

11.2.1. O preço reajustado, assim calculado, será o devido para pagamento com vistas ao próximo ano de disponibilização do Banco de Preços.

11.2.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir da data do reajuste anterior, aplicando-se, quanto ao pagamento para nova disponibilização, o que preceitua o item 11.2.1.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo, ficando a contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será formalizado mediante apostilamento.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas cabíveis nos casos de condutas contrárias às regras fixadas neste Termo de Referência são as previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. As condutas da contratada contrárias às obrigações previstas no item 9 deste Termo de Referência serão classificadas proporcionalmente à gravidade do fato, conforme tabela abaixo, sem prejuízo daquelas elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

ALÍNEAS DO ITEM 9 NÃO CUMPRIDAS	GRAVIDADE DA FALTA
“d”	Leve
“e”	Média
“a”, “c” e “f”	Alta
“b”	Altíssima

12.3. Aplicam-se à contratada as seguintes penalidades pelo descumprimento das obrigações contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa em regular processo administrativo:

a) advertência, por faltas consideradas de gravidade leve, de que trata o item 12.2, e pelas faltas não elencadas no item 9 deste Termo de Referência;

b) multa:

b.1) punitiva diária de 1% (um por cento) sobre o valor do fornecimento, por reincidência das faltas de gravidade leve, de que trata o item 12.2, ou pelas faltas de gravidade média, de que trata o mesmo item, limitada a 20% (vinte por cento), até o saneamento da falta, ressalvado o disposto na subalínea “b.2”;

b.2) moratória diária de 1% (um por cento) sobre o valor do fornecimento, por seu atraso injustificado, limitada a 20% (vinte por cento), convertida em compensatória de 30% (trinta por cento) caso ultrapassado o período máximo de 20 (vinte) dias de atraso, cominada com a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo das demais sanções;

c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União pelo prazo máximo de 3 (três) anos, caso atingido o percentual máximo a que se refere a alínea “b” deste subitem, por qualquer falta de gravidade alta, de que trata o item 13.2, bem como pelas infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, pelas infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pela infração de gravidade altíssima, de que trata o item 14.2.

12.3.1. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” deste item serão aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo.

12.3.2. Para fins de dosagem da sanção, serão avaliados a gravidade da infração e os antecedentes da contratada no âmbito da Administração Pública Federal.

12.4. A sanção estabelecida na alínea “d” do item 13.2 será precedida de análise jurídica, tendo por autoridade competente exclusiva para a sua aplicação a de nível hierárquico equivalente à de Ministro de Estado, conforme regulamento.

12.5. Se as multas aplicadas e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela contratante à contratada, além da perda desse valor a diferença será inicialmente cobrada pela via administrativa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para quitação.

12.5.1. Frustrada a cobrança administrativa, adotar-se-ão as medidas cabíveis para inscrição das multas na Dívida Ativa da União e cobrança judicial.

12.6. A aplicação das sanções previstas no item 12.2 deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à contratante.

12.7. Na aplicação das sanções de multa, previstas na alínea “b” do item 12.2, será facultada a defesa da contratada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. A aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c” do item 12.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.8.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.8.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

- 12.9.** A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela contratante, e será:
- a) interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o item 12.8 deste Termo de Referência;
 - b) suspensão:
 - b.1) pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei n.º 12.846, de 1/8/2013;
 - b.2) por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei n.º 14.133/2021, ou para provocar confusão patrimonial.

12.10.1. Neste caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à sociedade empresária do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a sancionada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.11. A contratante informará, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, os dados relativos à sanção aplicada, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal, devendo, também, manter atualizadas essas informações.

12.11.1. Independentemente das providências previstas neste item, todas as penalidades serão registradas no Sistema Nacional de Cadastro de Fornecedores – SICAF – no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o ato de aplicação da penalidade.

12.12. É admitida a reabilitação da contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

12.12.1. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do *caput* do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 exigirá, como condição de reabilitação da contratada, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

13.1. Tendo em vista que os serviços com as características exigidas no item 3 deste Termo de Referência são executados com exclusividade pela sociedade empresária NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, conforme atestado apresentado pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO REGIONAL PARANÁ –, anexo ao presente Termo, mostra-se inviável a competição, razão pela qual a contratação deve ser realizada mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, a Instrução Normativa Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021, de 07/07/2021, e a Instrução Normativa nº 03/2022-TRF5, de 26/05/2022.

13.2. Sem prejuízo da regularidade fiscal, social e trabalhista a que se refere o item 4.1 deste Termo de Referência, será exigida qualificação técnica do proponente, consistente em atestado de capacidade técnica, comprovando a execução satisfatória do mesmo objeto pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

13.3. Previamente à contratação, formalizada mediante a emissão da nota de empenho, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da

União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

13.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da futura contratada e de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/92

13.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

13.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

13.6. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

13.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.7.1. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.7.2. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.8. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar habilitação jurídica, correspondente à inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

14. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

14.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Apêndice II deste Termo de Referência, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.

14.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará como critério a acessibilidade das 8 às 18 h, de segunda a sexta-feira, e o suporte ao usuário no mesmo horário.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação objeto do presente Termo de Referência correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União e serão atendidas pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 0001/090009;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 168312;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01.

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15.3. A contratante deverá atestar, a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção (art. 106, inc. II, da Lei n.º 14.133/21), podendo extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem (art. 106, inc. III, da Lei n.º 14.133/21).

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admitida a fusão da contratada com outra pessoa jurídica, bem como a sua cisão ou a incorporação a outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica a ser contratada todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, e que não haja prejuízo à execução do objeto pactuado, com expressa anuência da contratante à continuidade do contrato.

17. APÊNDICES

Constituem Apêndices do presente Termo de Referência:

- a) **Apêndice I** – Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco;
- b) **Apêndice II** – Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro
Secretaria Administrativa
Núcleo Financeiro e Patrimonial
Setor de Almoxarifado
Unidade de Administração de Serviços Gerais: UASG 090009
(Processo Administrativo n.º 214-76.2024.4.05.7500)

APÊNDICE I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto
DESCRIÇÃO: este estudo técnico preliminar tem como objetivo a análise da viabilidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender às necessidades da JFPE.
2. Necessidade da contratação e problema(s) a ser(em) resolvido(s)

2.1. A realização de pesquisa de preços visa atender a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021 de 07/07/2021 (SEI- documento 4075761), que trata sobre realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, bem como, auxiliar em todas as fases do processo de contratação: planejamento (valor de referência/estimado, especificações de objetos, elaboração de termo de referência, etc), processos licitatórios (negociação de preços, análise e julgamento de propostas etc), na gestão de contratos (comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos, revisão de preços, manutenção de economicidade etc).

2.2. A Administração Pública em seus processos de contratações necessita de orçamentos para formação do preço de referência/estimado, e as empresas não se mostram dispostas a fornecer quando tomam conhecimento de que tais orçamentos não resultarão em contratação imediata, e quando enviam os preços, geralmente, não correspondem ao valor de mercado.

2.3. A pesquisa de mercado deve estar de acordo com a realidade de mercado, principalmente em relação aos preços praticados em contratações recentes com a Administração Pública, sob pena de trazer ineficácia ao certame licitatório e na futura contratação pretendida e/ou conduzir ao fracasso o certame licitatório, seja por resultar deserto ou por inexecuibilidade do preço.

3 Requisitos mínimos do objeto

3.1. Requisitos mínimos do objeto necessários para o atendimento das necessidades constantes no subitem “**2. Necessidade de contratação e o problema a ser resolvido**” deste Estudo Técnico Preliminar, que são:

- a) Banco de dados atualizado diariamente;
- b) Formado por no mínimo 3 fontes, com dados de preços públicos em todo o Brasil;
- c) Atendimento a critérios da IN SEGES/ME Nº 65/2021 de 07/07/2021;
- d) Procedimentos para Pesquisa de Preços;
- e) Serviço de suporte online;
- f) Confiabilidade das informações prestadas;
- g) Consulta simples, rápida e intuitiva, com aplicação de filtros (por objeto/licitação, período, região, órgão público etc) e geração de relatórios para uma pesquisa mais célere e qualitativa;
- h) Disponibilização de links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços etc, via internet e outros.

4. Levantamento de mercado

4.1. Analisando o mercado, verificou-se a existência algumas alternativas para atendimento da finalidade pretendida. Os sites mais conhecidos e funcionais, utilizados por órgãos públicos como ferramenta para pesquisa de preços são:

Na área pública:	Painel de Preços	https://paineldepregos.planejamento.gov.br/
Na área privada:	Cotação Zênite	https://www.cotacaozenite.com.br/home
	Banco de Preços	https://www.bancodepregos.com.br/

4.2. Foi realizada pesquisa de preço de um mesmo objeto em cada sistema (SEI-pesquisa de preços cada ferramenta nº 4075768).

4.3. Com base nas necessidades constantes no subitem “**2. Necessidade de contratação e o problema a ser resolvido**” e os requisitos mínimos elencados no subitem “**3. Requisitos mínimos do objeto**”, ambos deste ETP, foi elaborada tabela com os principais atributos. Alguns atributos foram confirmados através de informações conseguidas na ferramenta/internet e outros testando a mencionada ferramenta:

ATRIBUTO	SOLUÇÕES ENCONTRADAS NO MERCADO		
	PAINEL DE PREÇOS	COTAÇÃO ZÊNITE	BANCO DE PREÇOS

FONTES DE DADOS	- Apenas uma fonte de dados - Comprasnet; - Não possui pesquisa em sites especializados e de domínio amplo; - Não possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada, ex. Tabela Sinap.	- Apenas uma fonte de dados - Comprasnet; - não possui pesquisa em sites especializados e de domínio amplo; - Não possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada, ex. Tabela Sinap.	Além das licitações e compras diretas realizadas no Comprasnet abrange licitações realizadas por outros sistemas de compras, como e-licitações, Bolsa Eletrônica de Compras e Licitanet, além de sistemas de compras de diversas prefeituras no país; - Possui pesquisa em sites especializados e de domínio amplo; - Possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada, ex. Tabela Sinap.
INTERFACE	- Não possui interface de salvamento de trabalhos do usuário;	Possui interface de salvamento de trabalhos do usuário;	Possui interface de salvamento de trabalhos do usuário;
ATUALIZAÇÃO DOS DADOS	- Não possui atualização diária e é muito demorada (SEI-consulta última atualização – 4078617)	<i>Informação não obtida no suporte técnico. (SEI-contato suporte Zênite 4075771)</i>	- Atualização diária das informações
ATENDE A SEGES/ME Nº 65/2021 de 07/07/2021?	- Não atende o inciso III do art. 5.º da IN 65/21 - - Não possui solicitação de Pesquisa de preços diretamente ao fornecedor; - Não atende o inciso IV do art. 5.º da IN 65/21, - - Não possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada (ex.: Tabela Sinap) e nem solicitação de pesquisa de preços diretamente ao fornecedor.	- Não atende o inciso IV do art. 5.º da IN 65/21; - Não possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada (ex.: Tabela Sinap) e nem solicitação de pesquisa de preços diretamente ao fornecedor	Atende IN 65/21

SUPORTE ON LINE	Não localizado no sistema.	- Tem mas não passa segurança das informações, conforme contato realizado (SEI-contato suporte Zênite 4075771)	-Tem suporte on line com atendimento rápido
ACESSO	Acesso público, não há necessidade de contratação	- Acesso público, não há necessidade de contratação	- Acesso pago, necessidade de contratação por assinatura
FUNCIONALIDADES BÁSICAS	Disponibiliza: - Campo de pesquisa para microempresas e Epp; - Pesquisa Preço de atas de SRP dos últimos 12 meses; -Resultado da pesquisa apresenta somente o vencedor do certame; - Permite exportação de dados em planilha excel; - Permite calcular a média, mediana e mínimo das melhores propostas de uma licitação; - Consulta simples, rápida e intuitiva com aplicação de filtros; - Gera relatórios mais limitados para pesquisas - Não possui links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços etc, via internet;	Disponibiliza: - Mapa de fornecedores; - Campo de pesquisa para microempresas e Epp; - Pesquisa Preço de atas de SRP dos últimos 12 meses; -Resultado da pesquisa apresenta somente o vencedor do certame; - Campo de pesquisa para certidões e empresas inidôneas; - Permite calcular a média, mediana e mínimo das melhores propostas de uma licitação; - Permite exportação de dados em planilha excel; - Consulta simples, rápida e intuitiva com aplicação de filtros; limitado; - Não possui links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços etc, via internet;	Disponibiliza: - Campo de pesquisa para microempresas e Epp; - Mapa de fornecedores; - Pesquisa Preço de atas de SRP dos últimos 12 meses; - Consulta simples, rápida e intuitiva com aplicação de filtros (por objeto, por licitação, por período, por região, por órgão público etc); - gera relatórios para pesquisas mais célere e qualitativa; - links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços etc, via internet; - Permite exportação de dados em planilha Excel.
	- Acesso público, não há necessidade de contratação	- Acesso público, não há necessidade de contratação	-

PONTOS FORTES	-	-	- Abrange os sistemas do comprasnet, e-licitações, Bolsa Eletrônica de Compras, Licitanet, além de sistemas de compras de diversas prefeituras no país;
	-	possui interface de salvamento de trabalhos de usuário;	possui interface de salvamento de trabalhos de usuário;
	-		Os dados são atualizados diariamente
	-	-	Possui funcionalidades que atendem a IN nº 65/2021
			Tem suporte on line com atendimento rápido
	- Não disponibiliza mapa de fornecedores;		
	- o banco de dados é limitado a apenas uma fonte de dados	-	-
	não possui interface de salvamento de trabalhos de usuário;	-	-
	Não possui atualização diária e é muito demorada (SEI-consulta última atualização – 4078617)	- Não foi possível confirmar a periodicidade da atualização do sistema pois suporte on line não soube informar	-
	Não atende integralmente a IN nº 65/2021	Não atende integralmente a IN nº 65/2021	-
	Funcionalidades reduzidas	Funcionalidades reduzidas	-
	Lentidão e em algumas vezes indisponibilidade do sistema	-	-
	-	-	Acesso se dá por contratação (pago)

PONTOS FRACOS	- Não possui pesquisa em sites especializados e de domínio amplo;	- Não possui pesquisa em sites especializados e de domínio amplo;	-
	- Não possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada, ex. Tabela Sinap;	- Não possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada, ex. Tabela Sinap;	-
	Suporte on line não localizado no sistema	Tem suporte on line mas é demorado não passa segurança das informações, conforme contato realizado (SEI-contato suporte Zênite 4075771)	
	Não possui links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços etc, via internet;	- Não possui links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços etc, via internet;	

4.4. PAINEL DE PREÇOS:

- 4.4.1. A fonte de dados é extraída do Comprasnet;
- 4.4.2. Não possui pesquisa em sites especializados e de domínio amplo e nem possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada;
- 4.4.3. Não possui interface de salvamento de trabalhos do usuário;
- 4.4.4. Não possui atualização diária e é muito demorada;
- 4.4.5. Não atende integralmente a IN SEGES/ME N° 65/2021 de 07/07/202;
- 4.4.6. Não possui suporte on line, apenas indicação de contato por telefone e envio de mensagem que no momento está indisponível;
- 4.4.7. Acesso público, não havendo necessidade de contratação;
- 4.4.8. Funcionalidades básicas disponíveis:
- a) Campo de pesquisa para microempresas e Epp;
 - b) Pesquisa Preço de atas de SRP dos últimos 12 meses;
 - c) Resultado da pesquisa apresenta somente o vencedor do certame;
 - d) Permite exportação de dados em planilha excel;
 - e) Permite calcular a média, mediana e mínimo das melhores propostas de uma licitação;
 - f) Consulta simples, rápida e intuitiva com aplicação de filtros;
 - g) Gera relatórios mais limitados para pesquisas
 - h) Não possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada, ex. Tabela Sinap
 - i) Não possui links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços etc, via internet;

4.5. COTAÇÃO ZÊNITE:

- 4.5.1. A fonte de dados é extraída do Comprasnet;
- 4.5.2. Não possui pesquisa em sites especializados e de domínio amplo e nem possui dados de pesquisa publicada em mídia especializada;
- 4.5.3. Possui interface de salvamento de trabalhos do usuário;
- 4.5.4. Não foi possível confirmar a periodicidade da atualização do sistema pois suporte on line não soube informar;
- 4.5.5. Não atende integralmente à IN SEGES/ME N° 65/2021 de 07/07/202;

- 4.5.6. Tem suporte on line mas não passa segurança das informações;
- 4.6.7. Acesso público, não havendo necessidade de contratação;
- 4.6.8. Funcionalidades básicas disponíveis:
- a) Mapa de fornecedores;
 - b) Campo de pesquisa para microempresas e Epp;
 - c) Pesquisa preço de atas de SRP dos últimos 12 meses;
 - d) Resultado da pesquisa apresenta somente o vencedor do certame;
 - e) Campo de pesquisa para certidões e empresas inidôneas;
 - f) Permite calcular a média, mediana e mínimo das melhores propostas de uma licitação;
 - g) Permite exportação de dados em planilha excel;
 - h) Não possui links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços, etc

4.6. BANCO DE PREÇOS:

- 4.6.1. Possui fontes de dados no comprasnet que abrange licitações realizadas por outros sistemas de compras, como e-licitações, Bolsa Eletrônica de Compras, Licitanet, além de sistemas de compras de diversas prefeituras no país;
- 4.6.2. Possui pesquisa em sites especializados e de domínio amplo e dados de pesquisa publicada em mídia especializada, ex. Tabela Sinap;
- 4.6.3. Possui interface de salvamento de trabalhos do usuário;
- 4.6.4. Atualização diária das informações;
- 4.6.5. Atende integralmente à IN SEGES/ME Nº 65/2021 de 07/07/202;
- 4.6.6. Tem suporte on line com atendimento rápido;
- 4.6.7. Acesso pago, necessidade de contratação por assinatura;
- 4.6.8. Funcionalidades básicas disponíveis:
- a) Campo de pesquisa para microempresas e Epp;
 - b) Mapa de fornecedores;
 - c) Pesquisa preço de atas de SRP dos últimos 12 meses;
 - d) Consulta simples, rápida e intuitiva com aplicação de filtros (por objeto, por licitação, por período, por região, por órgão público etc) e gera relatórios para pesquisas mais célere e qualitativa;
 - e) possui links direcionados para arquivos de editais, atas de registro de preços etc, via internet;
 - f) permite exportação de dados em planilha Excel, etc.

4.7. Após análise do mercado verificou-se que diversos órgãos utilizam a solução do banco de preços, conforme relatório detalhado extraído do Portal da Transparência, documento **SEI-relatório detalhado órgãos contratantes 4075796**, e que apenas a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95, desenvolvedora da ferramenta, atende aos requisitos.

5. Descrição da solução como um todo

5.1 SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1.1 A equipe de planejamento embasou sua decisão nas informações da tabela (subitem 3.3 deste ETP) e considerou a mais adequada a solução que consiste na disponibilização de acesso ao portal de pesquisa de preços www.bancodeprecos.com.br, na internet, mediante utilização de login e senha por cada conta contratada, a serem utilizadas por servidores da Seção de Compras, que apesar de ser uma ferramenta paga é a única dentre as outras soluções pesquisadas que atende aos requisitos mínimos para atendimento das necessidades elencadas nos subitens “2. Necessidade de contratação e o problema a ser resolvido” e “3. Requisitos mínimos do objeto”, ambos deste ETP, além de apresentar as seguintes características:

- a) Base de preços públicos com mais de 470 fontes;
- b) Apresenta preços de 906 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado;
- c) Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021;
- d) Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública;

- e) Apresenta não apenas o menor preço da licitação (vencedor), mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes;
- d) Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- e) Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 10 anos;
- f) Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme IN nº 65/2021;
- g) Apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores;
- h) Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros;
- i) Módulo para elaboração de especificações de objetos, sem limite de usuários;
- j) Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes;
- k) Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição;
- l) Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição;
- m) Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento a IN 65/2021, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados. Apenas a ferramenta Banco de Preços possui uma base de dados robusta a atender a demanda administrativa.

5.1.2. O “banco de preços” é uma ferramenta de última geração para pesquisa e comparação de preços de mercado (incluindo principalmente preços em contratações similares com outros entes públicos). Esse sistema online, via web, fornece uma base de dados gigantesca e diferenciada no mercado pois utiliza preços adjudicados e homologados de outros órgãos públicos em intervalo temporal de 30 dias a 2 anos, servindo de apoio na formação do valor estimado da licitação. O sistema prima pela facilidade de uso utilizando conceitos de navegação fácil e intuitiva, além de ter uma série de filtros automatizados que permitem uma maior agilidade na análise dos preços e um retorno rápido na determinação de preços referenciais atuais. Com essa contratação, pretende-se dar agilidade e otimizar o tempo em todas as fases dos processos de contratação.

5.2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.2.1. O acesso ao banco de dados e funcionalidades será pelo prazo de 1 (um) ano, a partir do início da vigência do Contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.2. Durante todo o prazo de vigência os usuários cadastrados terão acesso ao Banco de Dados de preços públicos válidos atualizados diariamente e demais funcionalidades a exemplo: Consulta por diversos filtros, geração de relatórios e minutas de documentos (TR), consulta a Mapa de Fornecedores e demais funcionalidades constantes na Proposta, Anexo II. Durante o período de uso o usuário deverá ter direito a serviço de helpdesk e treinamento disponibilizado pela plataforma para melhor operação e conhecimento das possibilidades de usos e aplicações da ferramenta.

5.2.3. O objeto da contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27/9/2021.

5.2.4. A execução dos serviços é enquadrado como continuado, tendo em vista que o serviço é uma necessidade permanente, em consonância com a Portaria da Direção do Foro nº 100/2023, de 25/5/2023 (incisos XVII e XX do art. 3.º), sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando-se o Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I deste Termo de Referência.

5.2.5. O (A) contratado (a) responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

5.2.6 Os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado correrão à conta do(a) contratado(a).

5.3. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

5.3.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.3.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

3.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...) “XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

5.3.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.3.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

5.3.6. A inviabilidade de competição não é um conceito simples, que corresponda a uma ideia única, mas sim um gênero, que comporta várias modalidades. Marçal Justen Filho¹ busca sintetizá-la nas situações de: ausência de pluralidade de alternativas; ausência de mercado concorrencial; impossibilidade de julgamento objetivo; ausência de definição objetiva da prestação.

5.3.7. No caso da inexigibilidade, em virtude da inviabilidade de competição, não há sentido em se exigir submissão do negócio ao procedimento licitatório se este não é apto (ou é prejudicial) ao atendimento do interesse público (objetivo pretendido com determinada contratação), pois, a finalidade, a razão de ser do formalismo licitatório, é tal atendimento, através de seleção da melhor proposta

5.3.8. O art. 74 da Lei nº 14.133/2021 elencou, em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso I, o qual permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame, a saber:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; “

5.3.9. O caráter exclusivo pode legitimar uma situação de inexigibilidade quando há apenas uma solução efetivamente apta ao atendimento da demanda administrativa.

5.3.10. No caso de uma ferramenta como a pretendida na presente contratação, mais do que a simples captação de preços, para fins de aferição da estimativa de custos, é importante que ela agregue outras funcionalidades que a tornem completa. Funcionalidades como: elaboração do termo de referência, abrangência de pesquisa a partir de diversos portais públicos, disponibilidade de todos os preços ofertados e não apenas do preço vencedor da licitação, pesquisa junto a fornecedores, pesquisa em notas fiscais eletrônicas, pesquisa em planilhas de custos para serviços terceirizados. Essas funcionalidades, entre outras, tornam a ferramenta completa e a única apta ao efetivo atendimento das demandas administrativas na área, resguardando eficiência e assertividade na complexa tarefa de busca dos preços referenciais.

5.3.11. Na pesquisa de mercado realizada, apenas a ferramenta Banco de Preços possui as características acima indicadas.

5.3.12. Além disso, o Banco de Preços possui a inovadora ferramenta “Painel de Negociações”, que permite ao pregoeiro buscar informações fundamentais para o êxito de sua performance na negociação com o licitante vencedor.

5.3.13. Para a caracterização da exclusividade autorizadora da hipótese de inexigibilidade licitatória prevista no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, além da exclusividade comercial, faz-se necessária a identificação de sua necessidade específica, demonstrando-se que o objeto pretendido é fornecido com exclusividade e o único apto ao atendimento do interesse público.

5.3.14. No caso em questão, a contratação do Banco de Preços atende a esses requisitos.

5.3.15. A inexistência de produtos com configuração similar e a conjunção de tantas funcionalidades tornam o Banco de Preços a única ferramenta apta ao efetivo atendimento da necessidade administrativa.

5.3.16. O “BANCO DE PREÇOS” possui atestados de exclusividade fornecidos pela ASSEPRO/ NACIONAL, documento **SEI - atestado de exclusividade 7075915**, e da **Associação Comercial do Paraná**, documento **SEI - atestado exclusividade ACP 7075934**. Os Referidos atestados confirmam a exclusividade da ferramenta, por ser o único que apresenta as seguintes características, além de ser exclusiva:

- a)** Base de preços públicos com mais de 745 fontes;
- b)** Apresenta preços de 1.434 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado;
- c)** Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021;
- d)** Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública;
- e)** Apresenta não apenas o menor preço da licitação (vencedor), mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes;
- f)** Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- g)** Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 10 anos;
- h)** Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme INº 65/2021;
- i).** Apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores;
- j).** Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros;
- k).** Módulo para elaboração de especificações de objetos, sem limite de usuários;
- l).** Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes;
- m).** Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição
- n)** Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento IN nº 65/2021, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados. Apenas a ferramenta Banco de Preços possui uma base de dados robusta a atender a demanda administrativa.
- o)** traz a opção de aplicação automática de índices de atualização de preços como IPCA/IGP-M entre outros.

5.3.17. Vale acrescentar, além do baixo custo para a Administração, advindo então a vantajosidade, verifica-se que a ferramenta “BANCO DE PREÇOS”, desenvolvida pelo Grupo Negócios Públicos, foi idealizada com base na grande dificuldade de se elaborar os conceitos de precificação dos produtos utilizados pela Administração Pública, principalmente na “pesquisa de preços”, motivo pelo o qual o desenvolvimento desta ferramenta, norteou-se para a instrução dos processos de contratação da Administração Pública.

5.3.18. Considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o “BANCO DE PREÇOS” é uma ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões,

Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil.

5.3.19. O “BANCO DE PREÇOS” é utilizado por mais de 7.108 (sete mil e cento e oito) gestores públicos, onde se destacam alguns usuários como o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Institutos Federais, Universidades, Ministérios, Infraero, Funasa, Incra, Prefeituras, Secretarias, Câmaras entre outros, documento **SEI-Relatório detalhado de órgãos contratantes da mesma ferramenta- 4075796**.

5.3.20. Por todo o exposto a contratação da solução desenvolvida pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95, pela sua exclusividade, se enquadra na contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no inc. I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

6. Deliberação sobre a participação ou não em IRP - Intenção de Registro de Preços de outros órgãos

Não se aplica.

7. Requisitos da contratação (qualificações técnica e econômico-financeira do proponente, etc) e outros

7.1. Constituem requisitos para contratação:

7.1.1. Quanto à qualificação à técnica - será exigido documento referente à qualificação técnica, consistente em atestado de capacidade técnica, comprovando execução do serviço satisfatório do objeto, igual ou assemelhado, documento **SEI- atestado capacidade técnica 4075945 e 4075950;**

7.1.2. Quanto à qualificação econômica-financeira - uma vez que os valores da futura contratação são de pouca monta e os riscos para a contratação são baixos, tratando-se de pagamento de pequeno valor após a perfeita realização de cada fornecimento, não será exigida a qualificação econômico-financeira das licitantes

7.1.3. Quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista – o proponente deverá apresentar, documento **SEI –SICAF 4077352:**

7.1.3.1. Regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

7.1.3.2. Regularidade com o FGTS;

7.1.3.3. Regularidade da Justiça do Trabalho;

7.1.4. Quanto à sustentabilidade – não se verifica nessa contratação a existência de impactos ambientais pois trata-se tão somente de serviço de informação, de consulta a banco de dados e geração de relatórios. O produto gerado dessa contratação (relatórios de preços) é gerado em meio digital sob a forma de arquivos PDF

7.1.5 Quanto à comprovação de fornecedor exclusivo da ferramenta - será exigido atestado de exclusividade ou outro documento idôneo que comprove que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos documento **SEI- Atestados exclusividade- 4075915 e 4075934;**

8. Estimativa das quantidades

Tendo como base os exercícios anteriores, faz-se necessária a disponibilização de 01(uma) licença com 2 (dois) usuários (senhas) de acesso simultâneos, durante 12 meses, e que serão utilizadas pela Seção de Compras, onde dois servidores poderão utilizar simultaneamente em processos diferentes em paralelo, já que uma mesma conta não pode ser acessada de computadores diferentes ao mesmo tempo.

9. Estimativa da contratação.

9.1 O Valor estimado total dessa Contratação para um período de 12 meses, com disponibilização de 01 licença com 2 (dois) usuários (senhas), é de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais);

9.2 Foi verificado que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza conforme determina o §4º do At. 23 da Lei 14.133/21 conforme documento **SEI-comprovação de preços com outros contratantes – 4077345**.

9.3 Não foi utilizado como referência o documento **SEI-relatório detalhado de órgãos contratantes da mesma ferramenta- 4075796**, uma vez que, apesar de estarem vigentes, tais contratos tiveram início há mais de um ano e passaram por possíveis negociação em suas prorrogações.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A Contratação consiste em apenas 1 item, pelas características únicas do serviço e pela atividade única a ser fornecida. Logo, será contratada uma única empresa para fornecer um único serviço que consiste em acesso a banco de dados via plataforma web.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Essa contratação independe de contratações correlatas ou complementares. A pesquisa de preços é um fim em si mesma. Os dados obtidos com a pesquisa serão utilizados em processos de compras da JFPE, porém, esse serviço não precisa ser complementado por nenhum outro serviço a ser contratado. Os dados resultantes serão trabalhados pelos próprios servidores em tarefas administrativas específicas.

12. A contratação está prevista no plano anual de contratações da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, alinhada, portanto, com o planejamento da Administração

(x) Sim (PAC 2024: PE-JFPE-GABNFP-0003

() Não. Justificativa para a contratação:

13. Resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

14.1. Essa contratação permitirá ganhos diretos, como:

- a)** Celeridade com qualidade e assertividade na fase de pesquisa de preços dos processos de compras;
- b)** Maior produtividade por servidor na elaboração de processos de pregão;
- c)** Maior eficácia na adjudicação de todos os itens dos pregões, com preços estimados razoáveis; - Localização rápida de “caronas”;
- d)** Auxílio mais rápido às Unidades em pesquisas de preços com objetos específicos; - Celeridade na tramitação de processos de compras;
- e)** Diminuição de tempo entre o planejamento da contratação até sua homologação. Além dos ganhos diretos, a contratação permite os seguintes ganhos indiretos:
- f)** Diminuição de tempo do servidor dedicado a resolver problemas de sistema;
- g)** Diminuição ou ausência de tempo dedicado a entendimento do sistema/operacionalização; - Atividade mais qualitativa e menos enfadonha para o servidor;
- h)** Foco do servidor na atividade fim (pesquisa de preços);
- i)** Aumento da qualidade de vida no ambiente de trabalho, por se tratar de atividade com inúmeras repetições (robotizada);
- j)** Relação Custo X Benefício muito vantajosa para a Administração

14. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Por se tratar de contratação cujo objeto não envolve complexidade de acompanhamento e fiscalização, não há a necessidade de treinamento ou capacitação de pessoal para tanto. Não serão necessárias maiores providências para adequação, uma vez que a JFPE já possui equipamentos com configurações compatíveis ao sistema.

15. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Por se tratar de uma funcionalidade digital, não haverá impactos ambientais a serem observados

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A equipe de planejamento conclui que a contratação se mostra viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pela JFPE.

APÊNDICE II

IMR – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

1 - DA DEFINIÇÃO

1.1. Fica instituído, como parte integrante do contrato celebrado, o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), o qual tem por objetivo medir a qualidade do fornecimento dos produtos pela contratada.

1.2. A medição da qualidade dos serviços pela contratada será feita pela fiscalização técnica por meio de sistema de pontuação, cujo resultado definirá o valor a ser pago pelos serviços.

1.3. As situações abrangidas pelo presente instrumento se referem a fatos cotidianos da execução do contrato celebrado, não isentando a contratada das demais responsabilidades ou sanções legalmente previstas.

1.4. A contratante poderá alterar os procedimentos metodológicos de avaliação durante a execução contratual sempre que o novo sistema se mostrar mais eficiente que o anterior e não houver prejuízos para a contratada.

1.5. Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços prestados, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.

1.6. Este Apêndice é parte indissociável do Termo de Referência, do contrato celebrado e de seus demais anexos.

2. DOS INDICADORES, DAS METAS E DOS MECANISMOS DE CÁLCULO

2.1. Os serviços a serem prestados pela contratada serão avaliados por meio dos indicadores de qualidade “acessibilidade do sistema” e “suporte ao usuário”, no período das 8 às 18 h de segunda a sexta-feira.

2.2. Aos indicadores serão atribuídos pontos de qualidade, conforme critérios apresentados na tabela

abaixo.

2.2.1. A pontuação final de qualidade dos serviços pode resultar em valores entre 0 (zero) e 10 (dez), correspondentes respectivamente às situações de serviço desprovido de qualidade ou com qualidade elevada.

2.3. A tabela abaixo apresenta o indicador, a meta, os critérios e os mecanismos de cálculo da pontuação de qualidade.

INDICADOR 1 – Acessibilidade	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o contínua disponibilidade dos serviços aos usuários dentro do período estabelecido
Meta a cumprir	Garantir a disponibilidade semanal acima de 90% do tempo do período
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Mediante acesso ao sistema de Banco de Preços
Periodicidade	Por evento/constatação
Mecanismo de cálculo	Registro do tempo de indisponibilidade do sistema
Início de Vigência	A partir do início da prestação dos serviços
Faixas de ajuste no pagamento	a) disponibilidade acima de 90% do tempo semanal: 10 pontos; b) disponibilidade acima de 85% e até 90% do tempo semanal: 9 pontos; c) disponibilidade acima de 80% e até 85% do tempo semanal: 8 pontos; d) disponibilidade acima de 75% e até 80% do tempo semanal: 7 pontos; d) disponibilidade abaixo de 75% tempo semanal: 6 pontos e sanção (ver item 3.2).

INDICADOR 2 – Suporte ao Usuário	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir adequado suporte aos servidores usuários do sistema dentro do período estabelecido
Meta a cumprir	Garantir a disponibilidade semanal de suporte acima de 90% do tempo do período
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Mediante acesso ao suporte do sistema de Banco de Preços
Periodicidade	Por evento/constatação
Mecanismo de cálculo	Registro do tempo de indisponibilidade do suporte
Início de Vigência	A partir do início da prestação dos serviços
Faixas de ajuste no pagamento	a) disponibilidade acima de 90% do tempo semanal: 10 pontos; b) disponibilidade acima de 85% e até 90% do tempo semanal: 9 pontos; c) disponibilidade acima de 80% e até 85% do tempo semanal: 8 pontos; d) disponibilidade acima de 75% e até 80% do tempo semanal: 7 pontos; d) disponibilidade abaixo de 75% tempo semanal: 6 pontos e sanção (ver item 3.2).

3. FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO

3.1. A pontuação de qualidade deve é calculada semanalmente, conforme método apresentado na tabela acima.

3.1.1 A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final no intervalo de 6 a 10 pontos por semana, conforme fórmula abaixo:

Pontuação semanal dos serviços (PS) = $\frac{\text{Pontos do Indicador 1} + \text{Pontos do Indicador 2}}{2}$

Pontuação anual dos serviços (PA) = $\sum PS/n$, onde “n” representa o número de pontuações semanais efetuadas durante a vigência anual do contrato.

3.2. O pagamento devido, relativo a cada ano de serviços prestados, deve ser ajustado pela pontuação anual dos serviços, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo:

Faixas de pontuação de qualidade quanto à validade do produto fornecido	Pagamento devido	Fator de Ajuste de nível de fornecimento
10 pontos	100% do valor previsto	1,00
9 pontos	99% do valor previsto	0,99
8 pontos	98% do valor previsto	0,98
7 pontos	97% do valor previsto	0,97
6 pontos	---	Multa contratual, correspondente a 5% do valor contratado

Valor devido por pagamento = (valor registrado na nota fiscal) x (Fator de ajuste de nível de fornecimento)

3.3. Tratando-se de pagamento antecipado, a diferença entre o valor deste e o valor devido por pagamento, acima apurado, será deduzida do pagamento referente à nova disponibilização do Banco de Preços.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN MELO TAVARES VERÇOSA**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 19/02/2024, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE VIEIRA DA ROCHA**, **ASSISTENTE DE COMPRAS**, em 19/02/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ENGRACIA PAES FREIRE FALCAO**, **SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 19/02/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE DE DEUS ISHIGAMI, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 20/02/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **4107745** e o código CRC **6C781F6F**.

0000214-76.2024.4.05.7500

4107745v2



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

DESPACHO

À Seção de Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN MELO TAVARES VERÇOSA**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 19/02/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4107839** e o código CRC **DE53BA41**.

0000214-76.2024.4.05.7500

4107839v2



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

SEÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA (PE-ASSJUR)

PARECER Nº 68/2024

Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação. Fornecedor exclusivo.

Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender às necessidades da JFPE.

1. Justificativa. A realização de pesquisa de preços visa atender a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021 de 07/07/2021

2. Escolhas do prestador e do preço devidamente justificadas.

3. **Fundamento:** art. 74, inc. I, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021.

4. Parecer favorável.

Sr. Diretor,

1. Trata-se de processo da Seção de Compras, unidade requisitante, para emissão de parecer jurídico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender às necessidades da JFPE., por **inexigibilidade de licitação**, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, inciso I, § 1º, com alterações do Decreto 11.317/2022. Assim está definido o objeto no item 1. do ETP:

contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender às necessidades da JFPE.

2. A proposta de contratação direta, por inexigibilidade de licitação é da sociedade empresária NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA . (CNPJ nº 07.797.967/0001-95) para a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender às necessidades da JFPE., conforme descrição no subitem 1.1 do TR.

3. Com efeito, no caso, a unidade requisitante apresentou o respectivo Documento de Formalização da Demanda – DFD n.º 4/2024 (doc. 4042760), no qual justificou que:

A contratação dos serviços visa auxiliar a Seção de Compras na obtenção de cotações e estimativas de preços de modo mais abrangente e célere, uma vez que são oferecidas consultas a preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, a atas de registro de preços e a fornecedores disponíveis em todo o Brasil.

4. Foi anexado o Termo de Referência, doc.4107745, com justificativa e objetivo da contratação, descrição

da solução, adequação orçamentária, informando que as despesas decorrentes da contratação objeto do presente Termo de Referência correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União e serão atendidas pela seguinte dotação: (Programa de Trabalho: 168312 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01), e forma de seleção do fornecedor mediante sistema de dispensa eletrônica, requisitos da contratação, apresentação da proposta, não sendo admitida a subcontratação, modelo de execução do contrato, modelo de gestão do contrato, obrigações da contratada e da contratante, sanções administrativas, admitida alteração subjetiva, e não há cláusula restritiva impertinente para o específico objeto do Contrato.

5. A Seção de Compras acostou aos presentes autos o SICAF da sociedade empresária NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. (CNPJ nº 07.797.967/0001-95), doc. 4077352.

6. O valor anual estimado da contratação é de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais), TR-subitem 3.1, doc. 4107745.

7. A empresa detém a prestação de tais serviços em caráter exclusivo, sendo, portanto, inexigível o procedimento licitatório para a sua contratação, com fulcro no art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

8. Foi informado que a contratação está alinhada, portanto, com o Alinhado ao Planejamento (PAC 2024: PE-JFPE-GABNFP-0003) da Justiça Federal em Pernambuco, item 12 do ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR nº 10, doc. 4088514.

9. Os autos ainda foram instruídos com a respectiva Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (doc. 4077352), bem como Requisição (doc. 4042759), DFD nº 321 (doc. 4073180), ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR nº 10 (doc. 4088514), Despacho da Direção do Foro nº 97/2024 (doc. 4088517), Termo de Referência (doc. 4107745) e Portaria da Direção do Foro de designação da equipe de Planejamento da Contratação 296/2023 (doc. 4075683).

APRECIACÃO

10. Inicialmente é oportuno ressaltar que a análise em comento, realizada com base no art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica.

11. Como é sabido, em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se obrigatoriamente à realização do procedimento licitatório, nos termos do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, todavia, esse dispositivo reconhece a existência de exceções à regra quando ressalva casos especificados em lei, como a dispensa e a inexigibilidade de licitação previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

12. Assim, no que concerne à legalidade da contratação, é de se aplicar ao caso a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

LEI Nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (grifo nosso)

13. Logo, no caso em tela, parece restar demonstrado que a contratação em apreço atende plenamente aos seguintes elementos, visto que a NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA . (CNPJ nº 07.797.967/0001-95) detém a prestação de tais serviços em caráter exclusivo, consoante Declaração de Exclusividade, doc.4075915, sendo, portanto, inviável a competição para a sua contratação.

14. Uma vez superadas as questões materiais de mérito, convém ratificar o atendimento aos requisitos formais para o procedimento da contratação direta exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, abaixo transcrito:

Lei nº 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - **justificativa de preço**;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

- No que se refere à **justificativa de preço**, o subitem 4.7 do ETP informa que: Após análise do mercado verificou-se que diversos órgãos utilizam a solução do banco de preços, conforme relatório detalhado extraído do Portal da Transparência, documento **SEI-relatório detalhado órgãos contratantes 4075796**, e que apenas a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95, desenvolvedora da ferramenta, atende aos requisitos. (4088514)

- Foram apresentadas a estimativa das quantidades e do valor da contratação (R\$ 11.960,00), item 3.1 do TR.
- A razão da escolha do fornecedor foi justificada no item 5 do ET que trata da descrição da solução como um todo. Foi justificado o não parcelamento, bem como inexistência de contratações correlatas itens 10 e 11 do ETP. As providências a serem adotadas pela Administração estão previstas no item 14 e medidas mitigadoras de possíveis impactos ambientais estão no item 15.
- Os resultados pretendidos foram assim informados:

Essa contratação permitirá ganhos diretos, como:

- a) Celeridade com qualidade e assertividade na fase de pesquisa de preços dos processos de compras;*
- b) Maior produtividade por servidor na elaboração de processos de pregão;*
- c) Maior eficácia na adjudicação de todos os itens dos pregões, com preços estimados razoáveis; - Localização rápida de “caronas”;*
- d) Auxílio mais rápido às Unidades em pesquisas de preços com objetos específicos; - Celeridade na tramitação de processos de compras;*
- e) Diminuição de tempo entre o planejamento da contratação até sua homologação. Além dos ganhos diretos, a contratação permite os seguintes ganhos indiretos:*
- f) Diminuição de tempo do servidor dedicado a resolver problemas de sistema;*
- g) Diminuição ou ausência de tempo dedicado a entendimento do sistema/operacionalização; -Atividade mais qualitativa e menos enfadonha para o servidor;*
- h) Foco do servidor na atividade fim (pesquisa de preços);*
- i) Aumento da qualidade de vida no ambiente de trabalho, por se tratar de atividade com inúmeras repetições (robotizada);*
- j) Relação Custo X Benefício muito vantajosa para a Administração*

- Houve posicionamento conclusivo pela viabilidade da contratação nos seguintes termos: A equipe de planejamento conclui que a contratação se mostra viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pela JFPE.

-14. Quanto ao preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como a regularidade fiscal e trabalhista, ficaram comprovados com a juntada aos autos da *comprovação da regularidade* (doc. 4077352) e colacionadas certidões negativas e de regularidade fiscal, trabalhista e de FGTS, demonstrando que a empresa a ser contratada encontra-se em situação regular com relação à habilitação jurídica e fiscal e trabalhista, bem como não constam impedimento, suspensões ou inidoneidades que obstaculizem seu direito subjetivo de contratar com a Administração Pública, conforme certidões e consultas aos cadastros públicos competentes.

15. Ficou definido que o documento formalizados da contratação será a nota de empenho do tipo ordinário (subitem 5.1 do TR).

16. No tocante à AUTORIZAÇÃO (art. 72, inc. VIII) e PUBLICIDADE, o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº 14.133/21, acima transcritos, exige que **o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.**

17. Destarte, na hipótese aqui em comento, **recomenda-se** que o ato de autorização da dispensa seja publicado no Diário Eletrônico deste Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em conformidade com a Resolução nº 29, de 26 de outubro de 2011, e em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

CONCLUSÃO

18. Em face do exposto, e com base no com fundamento no art. 74, I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, **reconheço a inexigibilidade de licitação em favor da NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.** (CNPJ nº 07.797.967/0001-95), para Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender às necessidades da JFPE, no valor anual estimado **de R\$ 11.960,00** (onze mil novecentos e sessenta reais)

É o parecer que submento á consideração superior.

Em 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA CICERO CORREIA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 19/02/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4108041** e o código CRC **AD0A77D4**.



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO

Informo que foi protocolada a Inexigibilidade de licitação nº01/2024.

0000214-76.2024.4.05.7500

4109381v3



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

SEÇÃO DE COMPRAS (PE-COMPRAS)

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - PAD Nº 29

PROCESSO 214-76.2024								
UNIDADE SOLICITANTE: Seção de Compras								
DESCRIÇÃO: Assinatura de acesso a sistema de banco de preços pelo período de 1 (um) ano, com disponibilização de pesquisas pela descrição do objeto/licitação, período, região, órgão público etc; informações baseadas em no mínimo 3 (três) fontes de banco de dados dis.								
JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO: Conforme Parecer nº 68/2024								
MODALIDADE CONTRATAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021								
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
ESTIMATIVA DA DESPESA								
Acréscimo de R\$ 11.960,00				Decréscimo de R\$ -				
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: A futura contratação/alteração contratual acarretará aumento de despesa apenas no corrente exercício, tendo adequação com a Lei Orçamentária vigente.								
IMPACTO POR EXERCÍCIO								
TIPO NE	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	2024	2025	2026	2027	2028	2029
ordinário	168312	3.3.9.0.39.01	11.960,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS					SEÇÃO DE COMPRAS			
- Há disponibilidade orçamentária no corrente exercício.					À apreciação do Diretor do NFP.			
Supervisão: Cláudio Rogério de Lima Reis					Supervisão: Helen Melo Tavares Verçosa			

NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
A previsão do(s) impacto(s) informado(s) acima foi computada no registro orçamentário das Despesas desta Seção Judiciária.	
Direção: Ivaldo Severino da Silva	

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Nos termos da Portaria n.º 96/2023 – DF, de 23/05/2023, opino pela aprovação do termo de referência/projeto básico apresentado pela unidade solicitante. Submeto à aprovação do Ordenador de Despesa.	
Direção: Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli	

DIREÇÃO DO FORO	
-----------------	--

- 1 - Aprovo o Termo de Referência/Projeto Básico;
- 2 - Aprovo o Parecer nº 68/2024, de 19/02/2024;
- 3 - Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93;
- 4 - Autorizo as providências para contratação/alteração contratual;
- 5 - Declaro que a despesa a ser gerada guarda compatibilidade com o disposto no art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos acima indicados.

Ordenador de Despesa: Claudio Kitner

Em 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN MELO TAVARES VERÇOSA**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 19/02/2024, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO SEVERINO DA SILVA**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 20/02/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO DE LIMA REIS**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 20/02/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER**, **DIRETOR DO FORO**, em 20/02/2024, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA IZABEL FURTADO DE MIRANDA LUNARDELLI**, **DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 20/02/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4109389** e o código CRC **F63E3B8E**.



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

DESPACHO

À Seção de orçamento e finanças para emissão de nota de empenho e Seção de Licitação e Contratos para publicação de extrato.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE VIEIRA DA ROCHA**, ASSISTENTE DE **COMPRAS**, em 21/02/2024, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4114233** e o código CRC **6D39CD33**.

0000214-76.2024.4.05.7500

4114233v2



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (PE-SLC)

EXTRATO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FORO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI Nº 0000214-76.2024.4.05.7500; **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender às necessidades da JFPE; **Empresa Contratada:** NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ nº 07.797.967/0001-95; **Fundamento Legal:** art. 74, inciso I, §1º da Lei nº 14.133/2021; **Valor R\$:** 11.960,00; Reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação por Rosa Cícero Correia, Supervisora da Seção de Assessoria Jurídica, em: 19 de fevereiro de 2024; Ratificação pelo Ordenador de Despesas, Dr. Claudio Kitner, Diretor do foro, em: 20.02.2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE IVAN BARBOSA DE MELO FERRAZ**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 21/02/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **4114388** e o código CRC **D4EE1044**.

0000214-76.2024.4.05.7500

4114388v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 35.0/2024 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 21 Fevereiro 2024

Secretaria Administrativa

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI Nº 0000214-76.2024.4.05.7500; **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender às necessidades da JFPE; **Empresa Contratada:** NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ nº 07.797.967/0001-95; **Fundamento Legal:** art. 74, inciso I, §1º da Lei nº 14.133/2021; **Valor R\$:** 11.960,00; Reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação por Rosa Cícero Correia, Supervisora da Seção de Assessoria Jurídica, em: 19 de fevereiro de 2024; Ratificação pelo Ordenador de Despesas, Dr. Claudio Kitner, Diretor do foro, em: 20.02.2024.

Data e hora da consulta: 23/02/2024 16:33

Usuário: ***.616.234-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90009	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.441.804/0001-40	AV.RECIFE,NR.6250,JIQUIA. RECIFE-PE	50781-000
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(081)3213-6000

Ano	Tipo	Número
2024	NE	154

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168312	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/02/2024	Ordinário	214-76.2024.4.057500	-	11.960,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.797.967/0001-95	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	83005-010
Endereço		
IZABEL A REDENTORA 2356 EDIF LOEWEN CENTRO		
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	(41) 3778-1830

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
167	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	I	-	

Descrição

PAD Nº 29 - ASSINATURA DE ACESSO A SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.

ATESTO: COMPRAS.

PAGTO.: ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL APÓS O ATESTO DA NF/FATURA.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 23/02/2024 16:33

Usuário: ***.616.234-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	11.960,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	ITEM 1 - Assinatura de acesso a sistema de pesquisa de preços pelo período de 1 (um) ano, com num mínimo dois usuários com login/senha.	11.960,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2024	Inclusão	1,00000	11.960,0000	11.960,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CLAUDIO KITNER

***.281.434-**

22/02/2024 10:05:40

Gestor Financeiro

ANNA IZABEL FURTADO DE MIRANDA
LUNARDELL

***.699.514-**

Data de Envio:

26/02/2024 11:12:18

De:

JFPE/Seção de Compras <compras@jfpe.jus.br>

Para:

contato@bancodeprecos.com.br

suellen.machado@negociospublicos.com.br

Assunto:

Envio nota de empenho 2024NE00154 NP TECNOLOGIA E FESTÃO

Mensagem:

Senhor(a)
representante legal da empresa
NP TECNOLOGIA E FESTÃO

Encaminho a nota de empenho nº 2024NE00154 no valor R\$ 11.690,00, referente contratação de fornecimento de Assinatura de acesso a sistema de pesquisa de preços pelo período de 1 (um) ano, com num mínimo dois usuários com login/senha.

Solicito liberação para uso do sistema, bem como. confirmar o recebimento desta mensagem.
Atenciosamente,

Helen Melo
Seção de Compras
Justiça Federal - PE

Anexos:

Empenho_4120931_NE_090009_2024NE000154_v002_07797967000195_20240223163305.pdf

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				Número da NFS-e:			
		SECRETARIA DE FINANÇAS				13444			
		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Pag. 1/1			
Emissão	26/02/2024 17:11:32	Competência	02/2024	Código de Verificação	459467369				
Número/Data RPS	19124 - 26/02/2024	NFS-e Substituída	-	Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR				
Dados do Prestador de Serviços									
	Nome / Razão Social	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA							
	Nome Fantasia	NP TECNOLOGIA							
	CPF/CNPJ	07.797.967/0001-95	Inscrição Municipal	89419	Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR			
	Endereço e CEP	RUA IZABEL A REDENTORA,2356 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010							
	Complemento	EDIF LOEWEN SALA 1	Telefone	41 37781700	E-mail	faturamento@negociospublicos.com.br			
Dados do Tomador de Serviços									
Nome / Razão Social	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO								
CPF/CNPJ	05.441.804/0001-40	Inscrição Municipal		Município	RECIFE - PE				
Endereço e CEP	Avenida Recife,6250 - Jiquia - RECIFE - PE - 50.781-000								
Complemento		Telefone	08132136403	E-mail	compras@jfpe.jus.br				
Discriminação dos Serviços									
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PERÍODO DE 12 MESES. EMPENHO: 2024 NE 154 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG.1622-5 CONTA 464-2 CONFORME LEI N 12.741/2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS SÃO DE APROX 9,45%. PARA EFEITO DE JUSTIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVIÇO PRESTADO, É RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, EM NOSSA PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA. Retenção IRRF (4,8%): R\$ 574,08 Retenção PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 556,14 Valor Líquido R\$ 10.829,78									
Código do Serviço / Atividade									
1.06 / 6204-0/00-01 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Tributos Federais									
PIS	77,74	COFINS	358,80	IR (R\$)	574,08	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	119,60
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços		11.960,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços		11.960,00		
(-) Descontos Incondicionados		0,00	Tributação no Município		(-) Deduções permitidas em lei		0,00		
(-) Desconto condicionado		0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00		
(-) Retenções Federais		1.130,22	Nenhum		Base de Cálculo		11.960,00		
(-) Outras Retenções		0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00		
(-) ISS Retido		0,00	Não		ISS a Reter		NÃO		
(=) Valor Líquido R\$		10.829,78	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		239,20		
			Não						
Avisos	1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfe/ , com a utilização do Código de Verificação.								



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

ATESTO

Atesto que a empresa contratada forneceu login e senha para acesso à fornecimento da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ENGRACIA PAES FREIRE FALCAO**, **SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 27/02/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4126729** e o código CRC **7B8B4A12**.

0000214-76.2024.4.05.7500

4126729v4



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

DESPACHO

À Seção de Orçamento e Finanças para pagamento da nota fiscal nº 13444.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ENGRACIA PAES FREIRE FALCAO**, **SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 27/02/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4126793** e o código CRC **073432F0**.

0000214-76.2024.4.05.7500

4126793v2